

Nº 74
DEZEMBRO
1992

**BOLETIM
INFORMATIVO
DA ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

– EUROMILHÕES E DESPESISMOS
Por: Francisco Lacerda e Megre

(PONTO DE VISTA)

– O PRINCÍPIO DO POLUIDOR-PAGADOR E O
PROJECTO DE CONVENÇÃO INTERNACIONAL
SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DA-
NOS CAUSADOS POR ACTIVIDADES PERIGO-
SAS PARA O AMBIENTE

Por: Maria Teresa Goulão

(ACTUAL)

APRH

NESTE NÚMERO

As opiniões emitidas nos artigos assinados nesta publicação são da responsabilidade exclusiva dos seus autores. O editor solicita que lhe seja informada qualquer transcrição, referência ou apreciação das diferentes rúbricas do BI.

-A APRH MÊS A MÊS	3	• Nova Travessia do Tejo - a alternativa escolhida	23
-DIFUSÃO APRH		- BREVES COMUNITÁRIAS	24
• 3 ^{as} Jornadas da Indústria da Água	5	-APANHADOS	
• Painel sobre a Seca 1991/92	40	• Continuar a ECO 92 - Uma Agenda 21 para Portugal	25
• JNICT/FLAD	42	- ACTIVIDADES APRH	
• Parque de Ciência e Tecnologia	42	• Continuar a ECO 92 - Uma Agenda 21 para Portugal	30
• Vale do Ave - Programa SINDAVE apoia diversificação dos Investimentos Produtivos	43	• Ciclo de Conferências APRH	30
• Sistema Nacional de Gestão da Qualidade Normalização	44	• Jornada de Reflexão sobre a experiência nacional e as bases científicas para "O Novo Sistema Institucional de Gestão da Água em Portugal"	31
• Treinamento e Transferência da Tecnologia CETESB	44	• Comissões Especializadas	36
• Saúde e Ambiente na União Europeia	44	-QUEM É QUEM	38
• Base de Dados da Biotecnologia em Portugal	45	-INÉDITO	38
• HIDROMOD - Modelação em Engenharia, Lda.	46	-A PALAVRA DA COMISSÃO DIRECTIVA	48
• "Seminário sobre o Ambiente 1992"	46		
• Prémio "ma Regiom, la Planete"	47		
• Qualidade da Água para Consumo Humano	47		
• A Conferência Mundial sobre a Educação para Todos	47		
- PONTO DE VISTA			
• EUROMILHOES E DESPESISMOS	7		
-ACTUAL			
• O Princípio do Poluidor-Pagador e o Projecto de Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos causados por Actividades Perigosas para o Ambiente	17		
-HORIZONTE 92			
• Em Jeito de Balanço	20		
-TALVEZ NÃO SAIBA QUE...			
• Consultório Europeu	21		
• Mundo Rural na Comunidade Europeia	22		

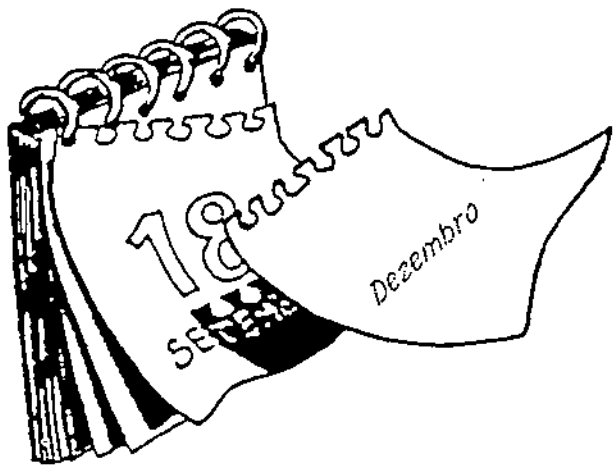
BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DA APRH
endereço:

Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos
a/c LNEC, Av. do Brasil, 101
1799 LISBOA CODEX
Tel: 848 21 31 ext.: 2428

Distribuição gratuita aos Associados

A APRH MÊS A MÊS...



OUTUBRO

- 1- Comemoração do Dia Nacional da Água, com sessões de divulgação e apresentação de vídeos, em várias instituições do ensino secundário, a nível central e regional, com a participação de alguns membros da CD, bem como de vários associados da APRH.
 - Deslocação do Vice-Presidente da CD, ao Núcleo Regional do Norte, o qual proferiu uma Conferência na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto sobre o tema "Os Recursos Hídricos Subterrâneos de Portugal".
- 7- O Vice-Presidente da CD, Eng^o Mário Lino, participou na reunião da Comissão Executiva da Conferência "Continuar a ECO 92 - Uma Agenda 21 para Portugal".
- 8- Em reunião ordinária a CD aprovou a constituição da Comissão Especializada da Hidroelectricidade e, seu respectivo plano de acção, a apresentar na próxima reunião do Conselho Geral.
 - Foram, ainda, aprovados na mesma reunião, os novos custos de venda avulso da Revista "Recursos Hídricos".
- 12- O Presidente e Vice-Presidente da APRH, participaram no painel sobre "ASECA", na DGRN, organizado pela Comissão Nacional Portuguesa de Irrigação e Drenagem, tendo os Eng^{os} Lobo Ferrciro e Mário Lino apresentado duas comunicações sobre o tema.
- 14- O Eng^o Mário Lino participou na reunião plenária das ONG's promotoras da Conferência ECO 92.
- 19- O Eng^o Mário Lino participou na reunião da Comissão Executiva da Conferência Continuar a ECO 92.

- 20- Em reunião ordinária, a CD aprovou a criação na APRH de uma VIDEOTECA didáctica sobre Recursos Hídricos.

• Por decisão da CD, o Presidente da APRH e o Eng^o João Bau, serão os responsáveis pela organização da participação do VI SILUBESA.

- 22- O Presidente da APRH reuniu com o Presidente da EUROCOAST Portugal.

- 26- O Eng^o Mário Lino participou em mais uma reunião da Comissão executiva da Conferência continuar a ECO 92.

- 29 e 30- O Presidente e Vice-Presidentes da APRH, participaram nas "3^{as} Jornadas da Indústria da Água" organizadas pela EPAL tendo a Associação sido convidada a apresentar uma exposição num dos "Stands" da 2^a Mostra das Actividades e Serviços da Indústria da Água.

• O Presidente da APRH reuniu com a Comissão Especializada das Águas Subterrâneas e com o grupo promotor da Comissão Especializada de Hidroelectricidade.

NOVEMBRO

- 2- O Eng^o Mário Lino participou na reunião da Comissão Executiva da Conferência "Continuar a ECO 92".
- 5- A equipa do prémio "Água e Progresso" 1990/1992, apresentou à CD o genérico da versão provisória do texto da obra a publicar "Uma Estratégia para o Combate à Poluição Hídrica em Portugal".
- 6 a 9- O Presidente da CD participou em várias reuniões preparatórias da "Jornada de Reflexão" com representantes da SERN, das DGQA e DGRN, com o Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como o Eng^o Luis Veiga da Cunha.
- 9- O Vice-Presidente da APRH participou em mais uma reunião da Comissão Executiva da Conferência "Continuar a ECO 92".
- 10- O Presidente e Vice-Presidente da APRH participaram no lançamento de "PÁGINAS VERDES", realizado no Museu da Água.

17 - Na sequência do pedido-formulado por sua Ex^a a Secretária Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, o Vice-Presidente da APRH, Eng^o Mário Lino, participou numa reunião no MARN, no âmbito dos trabalhos relativos ao Exame da Política Ambiental em Portugal - OCDE.

18 - A Vice-Presidente, Eng^a Maria Luisa Gouveia, representou a APRH no "Seminário sobre o Ambiente 1992", organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Sueca, durante o qual Sua Ex^a o Ministro do Ambiente e Recursos Naturais proferiu uma alocução.

18-19 - O Presidente e Vice-Presidente da APRH participaram no painel "Os Recursos Hídricos e o Ambiente - aspectos pedagógicos actuantes do seu enquadramento", organizado por iniciativa da Sociedade de Geografia de Lisboa.

23 - O Eng^o Mário Lino participou na reunião da Comissão Executiva da Conferência "Continuar a ECO 92".

26 - Sob proposta do Vice-Presidente da APRH, a CD aprovou, em reunião ordinária, que o Boletim Informativo da Associação, bem como todas as informações relativas às suas realizações e actividades, passariam a ser enviadas a todas as ONG's nacionais. Identicamente, haverá por parte destas retro-informação à APRH.

• A CD discutiu diferentes aspectos inerentes à Jornadas de Reflexão sobre a Política da Água, tendo o Presidente traçado as estratégias já desenvolvidas relativas à programação geral dos painéis a realizar, bem como dos papéis a desempenhar pelos diferentes oradores e comentadores convidados.

• O Presidente da APRH deu conta das reuniões havidas com as Comissões Especializadas da Qualidade e Actividades Culturais, bem como da reunião com o Eng^o Fernando Abecasis, para preparação da Conferência que este irá proferir no âmbito das Conferências sobre Recursos Hídricos.

DEZEMBRO

3 - A CD recebeu alguns elementos da equipa do Prémio "Água e Progresso".

Alguns dos membros da CD teceram várias considerações, sugestões e críticas ao trabalho como resultado da leitura do primeiro dossier documental que a equipa tinha anteriormente entregue.

A equipa concordou com a maioria dos comentários apresentados, tendo-se comprometido a reformular, uniformizar e burilar a obra, até ao prazo limite de 31 de Dezembro.

• Na sequência desta mesma reunião ordinária, o Prof. Eng. Heleno Cardoso, responsável pela Revista "Recursos Hídricos" manifestou a sua preocupação com os atrasos consecutivos desta publicação.

Foram discutidas algumas soluções para tentativa de resolução da situação, tendo-se aventado como hipóteses o recurso a patrocínios e a nova publicidade, que permitissem auto-financiar esta publicação quadrimestral, por forma a poder recorrer a uma Editora que se responsabilizasse pela saída atempada da Revista.

• O Prof. Heleno Cardoso relatou ainda, o trabalho de reformulação que tem vindo a ser efectuado no âmbito daquela publicação, a diferentes níveis: qualidade e revisão de artigos, definição de normas de apresentação por parte dos autores, etc.

• A CD decidiu abrir no próximo Boletim Informativo, já no próximo ano de 1993 uma nova rubrica, de cariz científico, destinada não só à apresentação dos aspectos mais relevantes de teses de mestrado e doutoramento realizadas no país ou no estrangeiro, como à divulgação e apresentação de metodologias de abordagem e conclusões de trabalhos de investigação científica, no âmbito dos recursos hídricos.

4 a 9 - Reuniões várias do presidente da APRH com os oradores e comentadores convidados para preparação final da Jornada de Reflexão "Sobre o Novo Sistema Institucional da Gestão da Água em Portugal"

9 - O Eng^o Mário Lino participou na reunião da comissão executiva da Conferência "Continuar a ECO 92".

11 - Jornada de Reflexão sobre "A Experiência Nacional e as Bases Científicas para o NOVO SISTEMA INSTITUCIONAL DA GESTÃO DA ÁGUA EM PORTUGAL", realizado na Torre do Tombo, em Lisboa.

16 - Conferência sobre Recursos Hídricos "Órgãos de Segurança das Barragens Portuguesas. Análise da Concepção e Dimensionamento à Luz dos Conhecimentos Actuais", proferida pelo Eng^o Fernando de Oliveira Lemos.

18 - O Eng^o Mário Lino participou na reunião plenária da ONG's promotoras da Conferência "Continuar a ECO 92".

19 - Reunião do Presidente e Vice-Presidente da APRH com o Presidente da QUERCUS, Prof. Soromenho Marques, para análise de actividades conjuntas a desenvolver.

• Reunião do Presidente da APRH com a Comissão Organizadora da EUROCOAST Portugal sobre o Encontro "Ambiente Costeiro".

• Reunião do Presidente da APRH com as Comissões Especializadas para as "Águas de Abastecimento e Residuais" e para as "Águas Subterrâneas"

• O Presidente da APRH participou numa reunião de preparação da Euroconferência, no âmbito do projecto SAST 6.

DIFUSÃO APRH

3^{as} JORNADAS DA INDÚSTRIA DA ÁGUA

Cerca de 850 participantes acompanharam o acontecimento, que, conforme noticiamos, se realizou a 29 e 30 de Outubro p.p.

Da Comissão Organizadora das Jornadas, recebemos as conclusões finais retiradas que passamos a transcrever:

"Nos discursos proferidos pelo Ministro do Ambiente e Recursos Naturais na sessão de abertura e pelo Primeiro Ministro na sessão de encerramento das 3^{as} Jornadas, foram feitas afirmações da maior relevância que importa realçar:

- Foi afirmado que a realização das 3^{as} Jornadas assumia grande significado na actual fase de implementação da política do Governo e, em particular, no que se refere à Política da Água.
- As novas medidas do Governo no sector da água decorrem dos princípios acordados no V Programa de Acção Comunitária em matéria de ambiente - 93 a 96 - e nos documentos aprovados na Conferência do Rio, nomeadamente a Agenda XXI no que se refere à gestão dos recursos hídricos e no saneamento básico, no conjunto integrando os objectivos da convergência comunitária.
- Os instrumentos de intervenção considerados prioritários para toda a política do ambiente e recursos naturais, com especial relevância para a Política da Água, são: o **Pacto Ambiental**, os **Instrumentos Económico-Financeiros**, **Empresarialização do Sector** e **Reestruturação e Modernização Administrativa**.

- Através do **Pacto Ambiental** pretende-se o envolvimento das autarquias, dos sectores industriais e da Administração Central com o objectivo de atingir, no ano 2000, os níveis médios comunitários e reduzir as cargas poluentes industriais para os níveis legalmente estabelecidos.
- Foi anunciada a criação do **Fundo do Ambiente** que agrupará todos os financiamentos nesta área, assim como a implementação do princípio utilizador-pagador, incluindo o princípio do poluidor-pagador.
- Irá ser criado, no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio, um Programa Operacional na Área do Ambiente que contribuirá para atingir as metas e objectivos fixados, agrupando os vários instrumentos de forma coerente e integrada.
- A reestruturação e modernização do MARN passa pela existência de um organismo único responsável pela gestão dos recursos hídricos e pela clarificação de competências entre o nível Central e as cinco Delegações Regionais.
- É objectivo prioritário do Governo Português atingir o mais rapidamente possível, os níveis médios europeus de cobertura do território nacional por redes de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, contando para tal, com a participação comunitária a fim de se alcançar a coesão económica e social na Comunidade Europeia.
- Torna-se prioritária a mudança do quadro institucional e legislativo em que o sector do saneamento básico se irá desenvolver no futuro, de modo a garantir a utilização eficiente de recursos. Neste processo atendendo aos princípios de subsidiaridade e da corres-

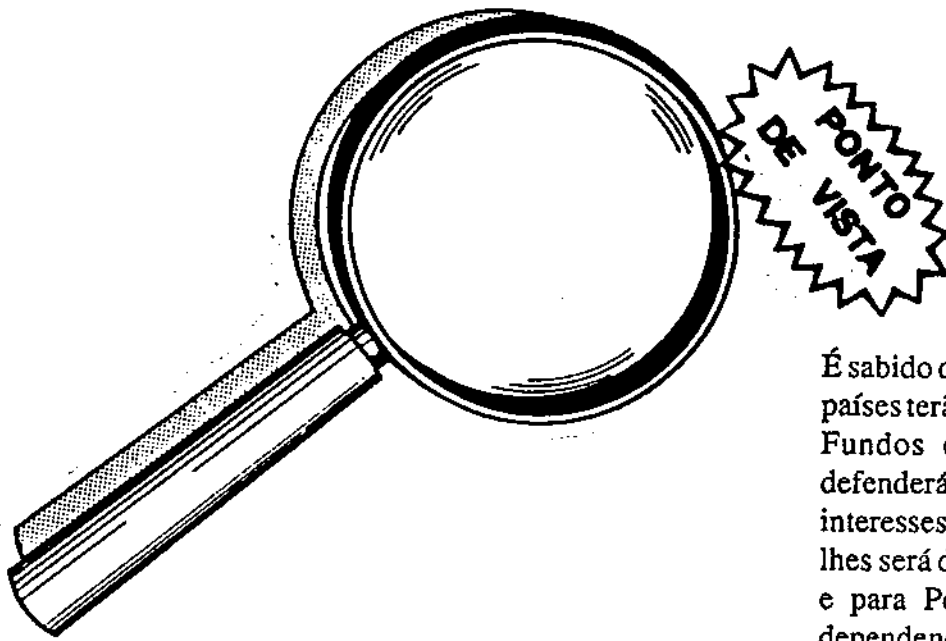
responsabilidade, serão envolvidos as autarquias locais, administração central e o sector privado.

- É necessária também a actualização de um sistema tarifário que reflita os custos reais dos serviços prestados, de modo a superar as dificuldades nas redes de saneamento existentes e a construir, bem como relativamente à água entendida como um bem escasso.
- O Governo propõe-se promover a criação de sistemas intermunicipais de saneamento básico, entregues a entidades especializadas que, aproveitando as economias de escala permitam o auto financiamento.
- A Administração Central deverá no futuro excluir-se da gestão e financiamento da rede de saneamento básico portuguesa, reservando para si, no entanto, o papel de controlo global da qualidade de serviços obtidos.
- O novo modelo de gestão das redes de saneamento básico, terá cobertura legal através de diversos diplomas em preparação designadamente "O Regime Económico-Financeiro do Domínio Público Hídrico", a nova "Lei da Água", o "Código de Usos de Água" e a Lei Quadro de Contratos de Concessão".
- Sendo a EPAL a única empresa do país responsável pela gestão de um sistema de abastecimento de água, deve assumir-se como modelo para a empresarialização do sector e como elemento dinamizador na constituição de outras estruturas empresariais com a composição mais adequada às condições existentes.
- Foi referida a abertura do sector do saneamento básico à iniciativa privada, não abdicando o Estado, do seu papel regulamentador da qualidade dos serviços oferecidos. Esta situação poderá conduzir à entrada de capitais privados na EPAL e à sua associação com outros agentes.
- Pretende-se que toda a reestruturação do sector do saneamento básico seja efectiva da sem decréscimo da responsabilidade e do papel de liderança das autarquias locais, devendo encarar-se a abertura ao sector privado como uma política que visa não apenas a simples criação de novas oportunidades para o mundo empresarial mas, sobretudo, como a via mais adequada à

prossecução do objectivo de convergência da qualidade de vida dos portugueses com os padrões de vida comunitária, através de um aproveitamento eficaz dos recursos.

Relativamente às intervenções e os debates subsequentes podem resumir-se como conclusões das 3^{as} JORNADAS:

- Intervenção comunitária dirigida essencialmente à promoção da qualidade da água, à livre circulação de bens e serviços e à prevenção da poluição (substância perigosa, efluentes, poluição agrícola).
- Articulação internacional e gestão comunitária como meio de protecção e preservação dos recursos hídricos.
- A prioridade do Programa ENVIREG da Comissão das Comunidades Europeias aponta para o tratamento de águas residuais (50% dos fundos). O ENVIREG está orientado predominantemente para o investimento, e pouco orientado para a formação, organização e manutenção ou recuperação de sistemas, sendo desejável que esta componente seja aumentada.
- A Comunidade tem a consciência de que a água é a primeira prioridade no domínio do ambiente em Portugal mas requiere medidas integradas considerando as bacias hidrográficas.
- Apresentação da Directiva 91/271/CEE relativa ao tratamento das águas urbanas residuais, adoptada pelo Conselho em 21 de Maio de 1991, referindo os objectivos, consequências jurídicas e consequências previsíveis para as autoridades locais responsáveis pela gestão da água;
- A aplicação da Directiva relativa ao tratamento das águas residuais urbanas (91/271/CEE) implica investimentos superiores a 18 mil milhões de contos, na próxima década.
- Divulgação do "Manual de Tratamento de Águas Residuais", em língua portuguesa, editado no âmbito do Programa ENVIREG da Comissão das Comunidades Europeias (DG XVI), que visa sensibilizar as colectividades locais para os vários factores a terem em consideração na gestão e tratamento das águas residuais.
- Necessidade de planificação dos recursos



Francisco Lacerda e Megre

Engenheiro Civil (IST) e Sanitarista (UNL)
Docente Universitário na AM e UNL
Director Geral da Ambitec e Ambinor



Inserindo-se este artigo no primeiro número do Boletim Informativo da APRH após a aprovação do Pacote Delors II, é irresistível a tentação de efectuar algumas reflexões sobre a relação entre os Recursos Hídricos e estes dois vocábulos tão em voga no nosso país.

1ª Reflexão: PARA A ÁGUA, EUROMILHÕES OU EUROTOSTÕES?

Para responder a esta questão será necessário analisar o rateio em cascata a que todo este processo está sujeito e que se caracteriza pela circunstância dos aliados num determinado nível de rateio serem competidores no nível seguinte.

A Comunicação Social não se cansou de divulgar que Portugal e Espanha, mais a Grécia e a Irlanda, conseguiram, com sintonia de esforços, a "duplicação dos Fundos Comunitários a 85%" (estranha matemática!) para os próximos anos.

É sabido que no nível seguinte de rateio estes quatro países terão de repartir entre eles, em competição, os Fundos conseguidos em conjunto. Cada um defenderá os critérios que melhor servirão os seus interesses, isto é, que mais aumentem a parcela que lhes será destinada. Para Espanha irão mais de 50% e para Portugal poderão vir entre 16% e 20% dependendo da nossa força negocial.

A nível nacional consta que os vários ministros, candidatos às verbas conseguidas, se vão estrategicamente posicionando e preparando argumentos convincentes.

Um poderá dizer: Sou dos Transportes, sou das Comunicações e além disso EU tenho impacto (ou impacte à moda de Alcains). Logo, actuo no Ambiente. Mereço os EUromilhões e os dele também.

Ao que outro poderá retorquir: Não tenho impacto mas tenho PACTO (ou será Pacte?) que por sinal está muito "in". Logo, impactes são comigo. Além disso eu também transporto (água, esgotos e lixos). Pelo meu esforço na ECO bem mereço os meus ECU.

Chegará então a altura de ratear as verbas que forem conseguidas, ao nível do Ministério do Ambiente. E agora é a ÁGUA que, creio que sem razão, anda muito preocupada pois considera-se maltratada pela actual equipe governamental. Habituada a longos anos de liderança e quase monopólio ambiental, vê, com um misto de saudade e estupefacção, as actuais orientações políticas preferirem umas tais NUT's, à velha BACIA HIDROGRÁFICA, sagrada unidade básica da Gestão dos Recursos Hídricos.

Assim sendo, há quem se pergunte: Para a ÁGUA, EUROMILHÕES ou EUROTOSTÕES? Concerteza Euromilhões embora os Fundos de COESÃO nos exijam maior COESÃO política.

2ª Reflexão: "UMA NOVA POLÍTICA DA ÁGUA PARA PORTUGAL" E O DESPESISMO

Se fosse possível fazer uma pesquisa, através das palavras-chave "NOVA POLÍTICA", numa base de

dados bibliográficos desde a formação da APRH, longa seria a listagem obtida.

Efectivamente várias têm sido as Novas Políticas envolvendo a Água nestes últimos 20 anos, como se poderá constatar na figura-síntese apresentada neste artigo.

Erealmente todas essas políticas foram NOVAS; todas foram concebidas com muito empenho e o maior dos entusiasmos; todas tiveram defensores acérrimos e detractores aguerridos; todas tiveram virtudes e defeitos; todas pretenderam ser adaptadas ao momento e orientadoras do futuro; todas tiveram em consideração o que antes foi feito..., mas não muito; todas serviram de base à Nova Política seguinte..., mas pouco.

Sobre a Nova (de 1992/3) Política da Água, pode dizer-se exactamente o mesmo que está referido para as anteriores. Nem mais, nem menos. Pode custar mais a aceitar porque esta é. Está presente. Vivêmo-la. Mas todas as outras passaram a mesma fase.

No entanto, boa ou má, melhor ou pior, goste-se ou não das DRARN ou do PACTO AMBIENTAL, esta é a política que está a ser institucionalizada. Uma eventual queda prematura desta equipe governamental e a sua substituição por outra, levaria provavelmente a mais uma Nova Política da Água não necessariamente melhor, que acarretaria sempre custos enormes.

Seria muito difícil implementá-la em tempo útil, de forma a poder coordenar, otimizar e controlar eficazmente os vultuosos investimentos que necessariamente se farão a partir de 1993.

O maior DESPESISMO na Política da Água em Portugal tem sido a falta de estabilidade e persistência das orientações e decisões políticas tomadas!

3ª Reflexão: REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO E DESPESISMO

As Entidades Gestoras dos Sistemas de Saneamento Básico têm sido a EPAL e os Municípios, alguns destes através dos seus Serviços Municipalizados.

É curioso verificar que os Fundos Comunitários que nos últimos anos foram canalizados para este sector, em especial através do FEDER e do ENVIREG, contemplaram quase exclusivamente obras novas. Na verdade, apesar de ser possível financiar obras

de reabilitação do património existente, tanto redes como ETA's e ETAR's, foram muito poucas as Entidades Gestoras que investiram até agora neste tipo de soluções.

É lícito considerar prioritária a implementação de novos sistemas onde a sua falta se faz sentir, até porque é em geral uma opção mais fácil de tomar, mais rápida e compensadora em termos políticos - neste caso não há geralmente despesismo.

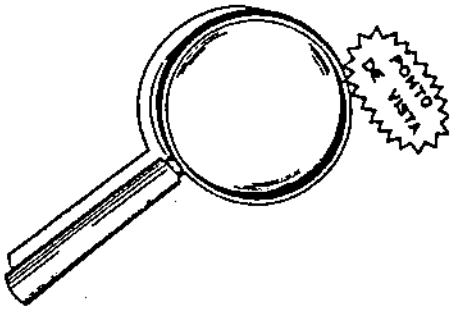
Menos compreensível porém, é a opção pelo lançamento de obras totalmente novas onde já existem sistemas mais antigos, em detrimento da reabilitação do património construído cujo valor nunca é desprezável - neste caso há em geral DESPESISMO muito elevado.

Apresentam-se seguidamente alguns exemplos das razões frequentemente invocadas como justificação para tal opção:

- "a rede já tem 40 anos, está toda furada e a água já não chega aos andares mais altos das novas urbanizações";
- "a rede de esgotos no centro da povoação é antiga e unitária e já nem o Sr. José sabia onde ela passava em alguns locais";
- "a ETAR, que ficou tão cara, nunca funcionou, cheira mal e está demasiado perto da povoação";
- "o reservatório é pequeno, perde água e devia estar mais alto";
- "agora, que há dinheiro da Europa, o melhor é construir tudo de novo".

Estes argumentos, que parecem tão convincentes, são típicos de um país ainda não suficientemente desenvolvido para perceber que o recurso a modernas tecnologias de reabilitação otimiza as aplicações financeiras e gera benefícios importantes.

As vantagens são em geral altamente compensadoras, não só por minimizarem as obras a efectuar, como também por reduzirem drasticamente os custos sociais envolvidos durante a sua execução. Preservar a qualidade de vida, evitando o fecho de ruas ao trânsito e ao comércio, o corte de outras infraestruturas, a poluição sonora e atmosférica, a insegurança dos peões, etc., é hoje em dia objectivo de primordial importância durante a execução das obras nas zonas urbanas.



SOBRE AS NOVAS POLÍTICAS DA ÁGUA
EM PORTUGAL (1972/1992)

MOP
 DGSB
 APRH
 CNA
 C N
 DL 79/77
 CTSB
 DGSB
 BARSB Gov. Port. / DMS
 RESB
 BARROCO
 DGRAH
 FOLLIDOR - PAGADOR
 ARS
 APESB
 SMAS
 DL 118/82
 GAT
 CCR
 GCOM
 DL 77/84
 DGRH
 SERN
 FSE
 CEE
 FEDER
 DGGA
 MPAT
 INA
 DGRN
 DL 130/86
 SEARN
 CEEETA
 PIMENTA
 CONTRATO - PROGRAMA
 MACÁRIO
 DL 70/90
 DL 74/90
 ARH
 APEA
 DL 11/87
 INAMB
 ENVIREG
 INAG
 EG
 MARN
 IPA
 CE
 EG
 ECD - 82
 IPAG
 LIFE
 DRA
 FACTO AMBIENTAL
 DRARN
 BORREGO
 TAVEIRA
 DGA

BACIA HIDROGRÁFICA

NUT I, NUT II, NUT III,

Francisco Lacerda e Kage
Lx, Jan. 1993

Geralmente optar por um processo de reabilitação torna-se mais difícil pois este implica estudos mais complexos, morosos, caros e com um certo grau de incerteza associado. Inicia-se com o levantamento e diagnóstico da situação existente, à partida desconhecida, para só depois se decidir, mediante critérios hidráulicos e estruturais, quais as componentes do sistema a manter, a beneficiar e/ou a construir de novo.

Estimativas recentes sobre as verbas necessárias para cumprimento dos objectivos do Pacto Ambiental, evidenciam a importância da reabilitação dos sistemas existentes em Portugal. Só para águas e esgotos são apontados os seguintes valores em milhões de contos de 1992:

- Valor do património construído 525
- Investimentos em obras novas 350
- Investimentos em reabilitação 140

Verifica-se assim, que não investir na reabilitação põe em risco um valor muito superior de património construído, exigindo a sua substituição com obras novas cujos custos são mais elevados.

Pelas razões anteriormente apontadas, os futuros Fundos Comunitários deverão contemplar a reabilitação dos sistemas existentes com condições financeiras especiais. Poder-se-á, por exemplo, suportar integralmente os custos dos levantamentos e dos estudos necessários e aumentar a percentagem de participação neste tipo de obras.

Medidas incentivadoras desta natureza enquadram-se perfeitamente na tão propalada luta contra o DESPESISMO dos EUROMILHÕES.

4ª Reflexão: GESTÃO DOS SISTEMAS E DESPESISMO

É compreensível a tendência que os Municípios têm de afectar grande parte dos seus reduzidos orçamentos para obras financiadas pela Comunidade Europeia, tirando assim partido do efeito multiplicador que os Fundos Comunitários proporcionam. Esta opção impossibilita em geral, por escassez de verbas, a realização de outros investimentos indispensáveis à correcta gestão dos sistemas não contemplados por aqueles Fundos.

Têm sido realmente muito poucas as Entidades Gestoras que investem em Serviços de Apoio à

Gestão, por mais motivadas que estejam para o fazer e por mais compensadores que sejam os resultados obtidos.

Citam-se seguidamente alguns exemplos típicos de despesismos resultantes da deficiente gestão dos sistemas:

- perdas nas redes de abastecimento (que em alguns casos chegam a atingir mais de 50% da água tratada), por falta de investimento, na detecção e reparação das fugas;
- consumos energéticos exagerados em Estações Elevatórias, ETA's e ETAR's, por falta de exploração optimizada;
- custos elevados nas reparações, por desconhecimento dos traçados das condutas e por lacunas graves no cadastro do património existente;
- baixos níveis de qualidade no serviço prestado aos consumidores, por falta de uma política de gestão que invista fortemente em acções preventivas e não se limite a executar apenas acções curativas;
- degradação progressiva do património construído, por deficiente manutenção e operação dos sistemas.

Com o objectivo de minorar esta situação, alguns Municípios têm lançado ultimamente **concursos de construção-exploração** de ETAR's, podendo estes incluir ou não a concepção. Esta medida visa garantir não só a "exploração" durante os dois primeiros anos, como também o seu financiamento indirecto pelos Fundos Comunitários.

A principal desvantagem deste tipo de concursos prende-se com o facto objectivo do Dono da Obra não coincidir com o objectivo dos concorrentes. O primeiro, pretende construir uma ETAR que durante cerca de 20 anos produza um efluente que esteja de acordo com os parâmetros exigidos, minimizando os custos energéticos e de reagentes. Os segundos, pretendem apresentar-se a concurso com o menor preço, garantindo a manutenção mínima dos equipamentos, já que a obtenção dos resultados técnicos exigidos não é difícil, face aos pequenos caudais e cargas que afluem à ETAR nos primeiros anos.

Na realidade, estes concursos só se devem considerar verdadeiramente concursos de construção-exploração, desde que a exploração seja um factor de peso no resultado do concurso, o que só acontece

para períodos superiores a 5 anos. Caso contrário, estamos em presença de contratos de construção-manutenção durante o período de garantia da obra.

Outra medida que começa a ser tomada pelas Entidades Gestoras é o lançamento de concursos de exploração de ETAR's, novas ou existentes, por períodos que variam de 5 a 20 anos. Neste caso não se verificam as desvantagens anteriormente referidas, uma vez que há sintonia de interesses entre o Dono da Obra e os concorrentes: resultados técnicos satisfazendo os parâmetros exigidos com minimização de custos.

Os problemas que se têm feito sentir nestes concursos, prendem-se com a inexistência de regulamentação adequada que defina claramente as "regras do jogo", quer defendendo os interesses dos Municípios, quer tornando as adjudicações menos polémicas e morosas.

Uma terceira via para solucionar muitos dos actuais problemas referidos consiste na privatização e na concessão, por períodos prolongados, de sistemas de certa dimensão, medida esta que para ser implementada está dependente da vontade política.

Concluindo esta reflexão, é previsível que nos próximos anos a gestão técnica das ETA's e das ETAR's passe em larga medida a ser executada directamente por empresas privadas, mediante contrato. Já no caso das redes de água e de águas residuais esta evolução será mais lenta, não se prevendo, a curto prazo um recurso tão generalizado a privados. A sua gestão técnica deverá continuar a ser feita, na maioria dos casos, directamente pelas Entidades Gestoras, as quais poderão, no entanto, contratar empresas privadas para prestação de serviços de apoio.

Uma decisão política que condicione o acesso aos Fundos Comunitários à garantia efectiva de uma exploração adequada dos sistemas a financiar, constituirá uma medida particularmente importante no combate ao DESPESISMO resultante da deficiente Gestão dos Sistemas.

5ª Reflexão: OUTRAS MEDIDAS ANTI-DESPESISMO

Para finalizar, apresentam-se outras medidas que se consideram importantes no sentido de se evitar o DESPESISMO:

- **exigência de qualidade:** é fundamental que em Portugal se deixe de adjudicar e contratar "ao

mais barato", o que geralmente se traduz em falsas poupanças; se se pretende estar na Comunidade Europeia de corpo inteiro é necessário agir em conformidade: exigir qualidade, controlar a qualidade e estar preparado para avaliar e pagar qualidade; é necessário passar a adjudicar com maior transparência de processos, optando pelo concorrente que apresente na sua proposta e garanta, pelo menos pelo seu curriculum, a melhor relação qualidade/preço;

- **elaboração de legislação:** é necessário preparar legislação e documentação técnica que concretize o apoio da Administração Central às Entidades Gestoras, em particular aos Municípios, nomeadamente na contratação de serviços (Termos de Referência e Cadernos de Encargo) e no controle e avaliação da qualidade dos serviços prestados; com uma apresentação clara e objectiva no lançamento dos concursos, será possível diminuir drasticamente, quer o tempo médio de apreciação de propostas até à adjudicação, quer a elevada percentagem de anulação dos concursos de montantes mais elevados;
- **formação e reciclagem:** é evidente a dificuldade que as Entidades Gestoras têm em encontrar pessoal técnico, não universitário, minimamente qualificado neste domínio; a reciclagem dos funcionários existentes, apesar de não ser fácil pela falta de preparação básica, deve ser no entanto incentivada; a formação de pessoal técnico médio, a definição clara de carreiras profissionais e a dignificação da profissão de operador, devem merecer especial atenção por parte das entidades responsáveis.

PONTO FINAL

Se não leu o artigo e procura as conclusões, desiluda-se! Leia-o quando tiver vagar.

Se leu o artigo e não tirou conclusões, é preocupante! Leia-o de novo e encontra-as no final de cada reflexão.

(Continuação da pag. 48)

o seu "arranque" com a organização, em Fevereiro de 1992, em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, de um **Workshop sobre a ECO 92**.

A resposta não se fez esperar: o número de organismos nacionais, não governamentais que aderiram a esta e às iniciativas que se seguiram foi crescendo, continuando a surgir novos aderentes, que desejam associar-se a um trabalho árduo, certamente, mas altamente motivador, ultrapassando o mero enquadramento governamental. E isto é, sem dúvida alguma, uma dimensão nova na elaboração de uma Política Nacional de Ambiente, na qual se insere a Política Nacional de Recursos Hídricos.

O papel das ONG's vai certamente acentuar-se nos próximos anos, no nosso País, e na CE, onde as tendências mostram que as legislações e os desejos dos cidadãos são cada vez mais exigentes.

Hugh Faulkner, Director-Geral do "Business Council for Sustainable Development", declarou este ano em Nova York que "... nós descobrimos que quanto mais as legislações nacionais sobre ambiente são estritas, mais as empresas desses países são competitivas..." **Um credo para as empresas!**

Pelo facto do ambiente se ter tornado numa questão de estratégia industrial, Maurice Strong - Secretário-Geral da CNUAD do Rio 92 - desejou também associar as grandes empresas aos trabalhos da Conferência. E, isto, é sem dúvida alguma, uma dimensão nova na elaboração de uma política planetária em matéria de ambiente.

A ideia fundamental que ressalta quer do pós-Rio ou do pós-Maastricht, é a investigação e a descrição do conflito entre o homem e o seu destino planetário, entre as suas aspirações, algumas vezes, idealistas e a realidade que sempre ameaça aniquilá-las - Mas, como afirmava Baudelaire, já no século passado, em *As Flores do Mal*, "... Existe no homem uma força misteriosa que a filosofia moderna não leva em conta, e todavia sem essa força um grande número de acções humanas permanece inexplicado e inexplicável".

Tomando esta afirmação pelo lado positivista, acreditamos que os valores e as ideias só têm significado quando formulados a partir de nós próprios, das nossas experiências e convicções - com o decorrer do tempo cada vez estamos mais persuadidos de que na vida é necessário correr certos riscos, sob pena de a deixarmos transformar-se numa acumulação de passos previsíveis e bem comportados, por entre os quais se vai perdendo o que de mais importante nos move.

A esse respeito, não percamos de vista que as ONG's representam uma parte importante da opinião pública, e esperamos que, tal como acontece noutros países, elas também sirvam em Portugal, de entidades reconhecidas pelo Governo. O movimento iniciado para a realização **CONJUNTA** de uma verdadeira política ambiental, integrada na realidade nacional, é um movimento que apela à tarefa de "escovar a história ao contrário", para retomarmos a bela expressão de Walter Benjamin. A nova ordem mundial impõe-no, ao consciencializar-se dos resultados dos exterminios induzidos pelo expansão implacável da dita **civilização do progresso**.

Ainda, parafraseando Baudelaire poderíamos dizer que no dealbar deste ano de 1993, a sociedade civil declara "tu m'as donné de la boue et j'en ai fait de l'or". Teixeira de Pascoaes,

diria radicalmente que "a melhor ciência é a dos **Ignorantes Inspirados...**" Mas será disso de que necessitam as políticas ambientais? "O que vale mais na fogueira: a claridade ou o fumo?" Como não ver que, nesta fogueira, somos, nós todos, também os que ardem?

Mas, a nossa crítica é autêntica, é construtiva, vai no sentido da inter-ajuda, da união, esperando que as nossas vozes não passem de mero eco... exaltante.

A actuação da APRH (e, das múltiplas ONG's nacionais) é, com tudo o que se quiser atribuir-lhe, a de uma auto-análise própria e nacional, conduzida com a verve de uma consciência e de uma sensibilidade através da evocação do passado.

Ao lermos a *Autobiografia* de Ruben A., vemos que é Portugal que perpassa por tantas páginas desta obra - as nossas estruturas sociais, as manigâncias mesquinhas, o trampolim político de que tantos se servem para atingir a glória da sua mediocridade, o sistema de inveja, da tradicional empenhoca (a "cunha" nacional), o abuso requintado de certos poderes, o desfasamento entre o que se faz e o que se poderia ou deveria ter feito, o vício entranhado do oportunismo, a habilidade para improvisar, o jeito para destruir o trabalho alheio - eis alguns dos mosaicos que Ruben A. foca e descreve com uma lucidez que não é vulgar entre nós.

Mas, voltando à tarefa da APRH e das associações congéneres, o importante é que cada um saiba onde, como, porquê e em que sentido deve investir as suas capacidades, competências e atributos.

A viagem através dos tempos e das memórias destes já 15 anos de Associação, está recheada de esperanças e desilusões, desânimos e coragens, que ora se erguem com alvoroço, ora se escondem, mas nunca se acomodando às conveniências e regras pré-estabelecidas.

Todos sabemos que, se recuarmos aos primórdios da criação da CE, o Tratado de Roma, ao instituí-la, em 1957, não previa qualquer política ambiental. No entanto, por iniciativa do Parlamento e da Comissão, apareceram preocupações relativas ao ambiente: primeiro no quadro económico de prevenção das distorções na concorrência; depois, pouco a pouco, para ter em consideração diversos aspectos da qualidade de vida, que se tornou preocupação crescente da CE. No entanto, só a partir de 1975 começaram a aparecer, por exemplo, directivas relativas à água e, até 1988, podem contar-se, somente, cerca de 30 directivas e actos diversos no domínio da água.

Foi, porém, trinta anos após a criação da Comunidade, que terminou, digamos, a fase pré-histórica da política ambiental comunitária. Em 1987, o **Acto Único Europeu** introduzia um título relativo ao ambiente, tendo por objectivo aliás, a preservação da saúde do cidadão e a utilização dos recursos naturais - isto constitui pois, a base constitucional explícita da política comunitária de ambiente, a qual se apoia em 4 princípios fundamentais (artº 130 R - 2):

- **Prevenção** - é necessário evitar a poluição mais do que combatê-la;
- **Poluidor Pagador** - que tinha aparecido aliás, já em 1975, numa recomendação do Conselho relativa à imputação de custos e à intervenção dos poderes públicos em matéria ambiental;

- **Integração** - as exigências de protecção ambiental devem tornar-se uma componente de outras políticas comunitárias: todas as políticas estão envolvidas, o que implicará, sem dúvida alguma, a participação dos responsáveis da política ambiental, em todos os processos de decisão.

Na continuação deste, o artº130 R - 3 faz intervir a noção de realismo sócio-económico: realismo científico e técnico, regionalização, avaliação custos-benefícios, consideração do desenvolvimento sócio-económico, não só comunitário como, regional.

É ilusório propôr medidas particulares só para a água. A única medida que pode preservar realmente os recursos hídricos de um processo de degradação cada vez mais preocupante baseia-se nos princípios atrás expostos e na adopção de duas regras igualmente fundamentais:

- Produções não poluentes (os produtos e serviços devem ser limpos do "berço ao túmulo")
- Precaução (os produtos devem ser interditados, enquanto não há provas da sua inocuidade)

Quando, em Junho de 1988, a pedido do Comissário do Ambiente da CE, o Instituto Europeu da Água e o Ministério Federal do Ambiente alemão, organizaram em Frankfurt, um Seminário Ministerial com a presença de todos os ministros do Ambiente dos Estados-membros, com o objectivo de preparar a **Política Comunitária da Água dos anos 90** Estaria Portugal presente?

No seminário coroado de sucesso, foi produzido um texto político, adoptado imediatamente pelo Conselho, o qual define as grandes directrizes para o domínio da água. Este texto é, ainda, a actual base da política da água, e é nele que tem assentado o trabalho da Comissão, encarregue de o pôr em execução, preparando certas directivas de aplicação e outras acções de índole diversa.

Nessa época, reconheceu-se igualmente que a **quantidade** e a **qualidade** estavam associadas: a Comunidade estimou, já naquela altura, que deveria elaborar planos no sentido de uma **gestão integrada dos recursos hídricos e desenvolver uma política** permitindo a sua utilização racional.

Em resumo, a política da água aparece como uma política ambiciosa de protecção e gestão deste recurso, tendo em consideração não só as realidades sócio-económicas, bem como o carácter global do ambiente, nas interacções solo - água - ar.

Esta política, no pós-Frankfurt, fez-se sentir rapidamente, pois desde então têm sido publicadas múltiplas directivas, e além disso, vários programas de apoio comunitário foram aprovados.

Parando aqui, por momentos, reflectindo agora à luz do Tratado de Maastricht e das conclusões da CNUAD 92, perguntamos: O que vai ser o **FUTURO** da política da água no seio da CE?

A resposta é simples. Pelo menos no campo das intenções (mas, julgamos que não só - a "consciência europeia" actual, é forte), em 1993, a CE vai dispôr de uma verdadeira política da água. Dinâmica neste domínio, a Comissão esforça-se por elaborar legislação comunitária em tal sede, que seja a expressão de uma **ESTRATÉGIA A LONGO PRAZO**, dado o carácter de interesse global da água.

A água é "partie du patrimoine commun de la Nation" (legislação francesa, 7 de Dezembro de 1991, sic).

É evidente, que a Comunidade vai ter necessidade de desenvolver um grande esforço, tanto para a revisão e adaptação dos textos existentes, como para a elaboração de novas directivas. O V Programa da CE de política e acção em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável intitulado EM DIRECÇÃO A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, que entrará em vigor a 1 de Janeiro de 1993, é ambicioso mas, também, realista: a Comunidade quer preservar a sua água, garante da sua sobrevivência e do seu desenvolvimento mas, compreende cada vez melhor o "preço" que é necessário pôr nisso e os esforços a empreender.

E, em Portugal, qual o alcance que está a ser dado a esta problemática? Qual a abrangência que o Governo deixou entender ultimamente? A CE fala em **estratégia a longo prazo**, nós ouvimos há bem poucos dias, falar em "**programas**" para quatro anos (prazo para "consumir" 400 milhões de contos?!!!).

Os recursos hídricos nacionais e a sua protecção serão efectivamente uma preocupação constante dos responsáveis governamentais, da Administração Central e do legislador? Se a nível internacional, e as mais recentes legislações europeias reafirmam a indispensabilidade da colaboração de "parte civil" da sociedade, porquê então, em Portugal, os técnicos, investigadores, associações, etc. não têm sido consultados, nem escutados no sentido de contribuir para a gestão equilibrada da água em todo o território nacional, permitindo nomeadamente a protecção dos ecossistemas contra toda e qualquer poluição, de molde a satisfazer não só as exigências de Saúde Pública como as necessidades económicas?

Porquê arredar, a sociedade civil, não lhe confiando um papel de contributários na defesa do interesse geral?

1 de Janeiro de 1993 - até este momento, os "contra-regras" ainda não marcaram as entradas dos "actores" na cena nacional. Irão ainda fazê-lo? Será isso ainda atempado?

Iremos, porventura assistir, como meros **espectadores** (se a isso nos conformássemos!), a mais uma poluição? Caros associados, já ouviram falar da "**poluição legislativa**"? É uma nova poluição, que infelizmente só os membros portugueses da CE, têm de combater. Na verdade, talvez ela a muitos tenha escapado, mas o **Governo está atento** e descobriu-a já em 1989: vem explicitada na deliberação do Conselho de Ministros, de 15 de Agosto, assinada pelo próprio Primeiro Ministro.

Não sabe o que é? O Governo define-a muito bem e realisticamente: "**a avalanche de leis que se sobrepõem e contradizem ...cuja interpretação se torna (por vezes) Iníntelligível, ... causando progressivo enfraquecimento da autoridade da lei, ... com prejuizos ao nível económico e tecnológico**".

E, então, que propõe o Governo para combater a já existente (e no domínio dos recursos hídricos ela não é de somenos...) e fazer **Prevenção**, obedecendo ao princípio fundamental da **Carta Europeia**

de Ambiente e Saúde (1989): " mais vale prevenir do que remediar", com o qual todo o MUNDO está aliás de acordo?

No âmbito do Programa Interministerial de Desburocratização, com colaboração e apoios diversos, propõe o Governo um conjunto de REGRAS DE CARÁCTER PEDAGÓGICO, para uso dos gabinetes ministeriais e demais serviços da Administração Pública envolvidos em sede legislativa.

Continuando a informar o leitor sobre tal diploma, dizemos que os projectos - lei devem:

- Ser redigidos em frases simples, claras, concisas, compreensivas;
- Usar letras do abecedário português, ... pontuação rigorosa..., verbos no presente do indicativo..., e uso parcimonioso de maiúsculas;
- Os preâmbulos colocam-se sempre no início e as disposições finais e transitórias... no fim;
- Ordenar-se em... partes, títulos, capítulos, secções, sub-secções, divisões, artigos;
- Cada artigo não deve conter mais de um período, dispôr de uma única matéria, não ultrapassando três ou quatro números, eventualmente sub-divididos em poucas alíneas;
- ... nunca fazer remissões para artigos seguintes...

Não pretendemos fazer catilinária, mas se a estratégica catadupa legislativa dos últimos anos na área ambiental em geral, e no particular dos recursos hídricos, acrescida deste combate e prevenção à nova forma de poluição - o catastrofismo da poluição legislativa nacional - persistir, talvez se continue a ameaçar a conservação da natureza e a manutenção da biodiversidade nacional...

Esta Palavra da Comissão Directiva não é pretexto para fazer catarse mas..., embora receando o novo préstito legislativo do ano de 1993, desejamos que nele não surjam calamidades ecológicas, que não tenhamos continuamente de anabolisar e catabolizar diplomas e contra-diplomas. Enfim... haveria boas razões para entrarmos o Novo Ano com certo cepticismo mas, como diz o ditado "a união faz a força", e a consciência civil nacional, já ninguém o pode negar, é uma realidade contra a qual todas estas POLUIÇÕES vão ter com que se defrontar.

Por isto tudo, entramos em 1993, embora com reserva e mantidos em expectativa, confiantes na aquisição de um bem que todos desejamos - A Gestão Integrada do Recursos Hídricos em Portugal.

A APRH continua a apostar nas suas capacidades, que lhe têm permitido, de forma adequada e eficaz, dar resposta às solicitações sempre crescentes e, contando com a colaboração de todos vós, continuamos empenhados em fazer mais e melhor face ao desafios futuros.

ACTUAL

Maria Teresa Goulão

Consultora Jurídica

O PRINCÍPIO DO POLUIDOR-PAGADOR E O PROJECTO DE CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CAUSADOS POR ACTIVIDADES PERIGOSAS PARA O AMBIENTE

Discute-se, agora, no âmbito do Conselho da Europa, a aprovação do "projecto de Convenção Internacional sobre a responsabilidade civil por danos causados por actividades perigosas para o ambiente", que tem vindo a ser preparada desde 1987.

Com esta Convenção trata-se, hoje, de dar plena afirmação e reconhecimento ao enquadramento jurídico da responsabilidade por factos de poluição. Com este texto visa-se, por um lado, assegurar a indemnização adequada dos danos resultantes das actividades perigosas para o ambiente, e, por outro, prever os meios correctos de prevenção e de reparação, implicando a tomada de medidas de carácter compensatório. Estabelece-se, porém, a possibilidade da limitação da responsabilidade civil.

Esta Convenção vem, indeclinavelmente, suprir a lacuna existente em sede do Direito Internacional do Ambiente e também, saliente-se, no ordenamento jurídico interno de grande número de Estados. Este texto de direito internacional vem debelar a incapacidade do direito tradicional de tratar da questão da reparação dos danos ecológicos, concretizando o dever dos exploradores das actividades perigosas para o ambiente suportarem os riscos inerentes à sua actividade, através da consagração de um modelo de responsabilidade objectiva ou pelo risco.

Trata-se, assim, de os responsabilizar pelos danos causados, quer por negligência, quer de forma dolosa.

O princípio da responsabilidade objectiva sempre que se exerça uma actividade perigosa para o ambiente, não é uma noção estranha ao ordenamento jurídico nacional, uma vez que

a Lei nº 11/87, de 7 de Abril, Lei de Bases do Ambiente, consagra no artigo 41º este tipo de responsabilidade.

Esta Convenção será, sem dúvida, um instrumento fundamental na concretização do princípio do poluidor-pagador, enunciado pela primeira vez no seio da OCDE, em 1972, sob a forma de Recomendação, e plenamente consagrado na Comunidade desde 28 de Fevereiro de 1986, após a adopção do Acto Único (*vide* artigo 130 R, parágrafo 2º do Tratado de Roma).

Afastado o seu conteúdo e a sua formulação estritamente económica "unicamente destinado a interiorizar as exterioridades para proteger as finanças públicas" (Smets, 1988, citado no artigo Direito do Ambiente e Danos Ecológicos, *in* Revista Crítica de Ciências Sociais, Março de 1991), o princípio do poluidor-pagador reveste hoje a figura de um "verdadeiro princípio geral de direito". Tal princípio significa, fundamentalmente, que o poluidor deve suportar os custos das medidas de prevenção e dos mecanismos de luta contra a poluição, decididas pelos poderes públicos.

No início, este princípio foi concebido numa perspectiva mais económica do que jurídica, com o objectivo de fazer recair no agente, designado por "poluidor", os custos causados por poluições contínuas ou crónicas e de fraca dimensão, as quais se tornava necessário reduzir progressivamente até atingir um nível aceitável.

Esta concepção "restrita" do princípio encontrava-se estrangida às medidas tomadas pelos poluidores com vista à redução dos níveis de emissão de poluição e foi sendo sucessivamente alargada a outros âmbitos.

Um primeiro alargamento desta noção consistiu na afirmação de que os poluidores devem suportar os custos das medidas administrativas tomadas pelos poderes públicos (tais como os custos das análises, dos serviços de inspecção e dos sistemas de controle). Progressivamente este princípio foi estendido aos custos dos danos causados pela poluição, e à consagração da responsabilidade civil derivada do facto de poluir. (Nesse sentido, a OCDE adoptou uma Recomendação em 1991 sobre os instrumentos económicos, na qual se consagra a necessidade de internalizar os custos de prevenção e de luta contra a poluição, bem como os custos dos danos).

Em 1989, a OCDE adoptou uma Recomendação que visa, explicitamente, a poluição accidental originada em instalações perigosas fixas. Este texto estabelece que o "poluidor potencial", aquele que explora a instalação, é quem deve suportar o custo de todas as medidas preventivas da ocorrência dos acidentes. Se, apesar destas medidas, o acidente suceder, a entidade a quem compete reembolsar, rapidamente, o custo das medidas de luta contra a poluição tomadas pelos poderes públicos na sequência desse evento, é a entidade que está na origem do acidente. Saliente-se que se fixam excepções destinadas a contemplar certas situações particulares.

Nesta Recomendação está ínsita a tendência crescente de fazer financiar certos serviços do Estado pelos beneficiários mais do que pelos contribuintes. Podemos referir por exemplo, a fixação de taxas específicas financiadoras dos custos dos serviços especializados ao nível da emissão de licenças ou dos serviços de inspecção das instalações perigosas. Igualmente, as intervenções dos serviços de protecção civil em caso de poluição accidental, devem ser suportadas pelos poluidores mediante o pagamento do seu justo valor.

Do ponto de vista jurídico, esta Recomendação inscreve-se na perspectiva na adopção generalizada da responsabilidade civil objectiva para todos os casos de poluição accidental por substâncias tóxicas ou de acidentes causados por instalações perigosas. Tal evolução concretiza as aproximações já postas em prática em matéria de energia nuclear, de transportes marítimos de hidrocarbonetos e de actividades aéreas ou espaciais.

Na verdade, a aplicação do princípio do poluidor-pagador suscita inúmeras dificuldades e proporciona diferentes concepções.

Num interessante artigo do *Economist*, de Agosto de 1992, intitulado "Environmentalists run riot", escrevia-se o que, devido ao seu conteúdo inovador, passamos a transcrever:

"A intervenção dos governos é essencial para assegurar que os poluidores paguem o custo real da eliminação dos seus actos de poluição. Mas uma intervenção excessiva ou mal orientada, pode facilmente distorcer o mercado de forma a que o prejuízo seja maior que o ganho. Assim, quanto mais bem sucedidos forem os governos na contenção da actividade poluidora, mais difícil se torna aos agentes prevaricarem.

Sempre que os recursos naturais - ar, água, solo - se encontrarem degradados, os ganhos em saúde e bem-estar resultantes da aplicação de programas ambientais e de medidas de minimização dessa situação ou mesmo de melhoria da mesma -, excedem os seus custos económicos. Uma vez que a poluição mais antiga tenha sido eliminada - e foi-o, em grande medida, nos países ricos - a lei férrea dos lucros decrescentes começa a sustentar-se.

Se se diz às empresas para apenas cumprir normas, os eleitores aceitam facilmente que um ambiente limpo não custa nada..

Os impostos e os encargos ambientais tornam os custos reais da despoluição muito visíveis; de facto, é por isso, que os grupos de pressão e os governos, em geral, os evitam. A tributação verde tem outra vantagem, muitas vezes pouco visível: obriga os eleitores a decidir em quanto eles avaliam um ambiente mais limpo. Sempre que sejam imponderáveis os benefícios de acções de elevado custo, os economistas indagam com antecedência se a população está interessada em pagar, de modo a atribuir um preço a uma qualidade melhor do ar ou a um clima não ameaçado pelo aquecimento global. Não há melhor maneira de aferir essa vontade de pagar senão a de embarcar os impostos ambientais. Se o público não está disposto a pagar um ambiente mais limpo, os políticos não o devem enganar, ao fazerem isso".

Neste artigo foi nosso objectivo abordar o princípio do poluidor-pagador de forma sintética. Muitas questões permanecem em aberto, sendo uma das mais interessantes a que diz respeito à evolução do alcance deste princípio, que talvez nos permita concluir que esta noção tenderá, de forma progressiva, a identificar-se com o princípio da "internalização total dos custos da poluição". Todavia, gostaríamos de realçar a convicção de que, a aplicação do princípio do poluidor-pagador, não afecta a obtenção da eficácia económica e não provocará, de forma considerável, distorções no mercado.



EM JEITO DE BALANÇO

Ao iniciar a publicação no Boletim Informativo da APRH da secção Horizonte 92 especificamente dedicada à problemática da integração europeia expressámos os votos para que “em 1 de Janeiro de 1993 a água seja, finalmente, um “dossier” muito importante”.

Surge agora a oportunidade, no encerramento da rubrica, para, em jeito de balanço, passar em revista alguns dos principais acontecimentos ocorridos durante o ano de 1992 e que, directa ou indirectamente, se relacionaram com as expectativas então criadas.

No plano internacional destaca-se desde logo a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD - 92), antecedida pela Conferência de Dublin que teve lugar em Janeiro, esta dedicada exclusivamente ao tema “A Água e o Desenvolvimento”.

Naturalmente, não é este o tempo nem o lugar apropriado para analisar criticamente, quer a Conferência do Rio, quer o modo como se processou a preparação e participação portuguesa em tão importante invento. Todavia, apesar de os resultados da Conferência terem, provavelmente, ficado aquém do que seria desejável, é nossa convicção que o simples facto de ela se ter realizado é por si só acontecimento da maior relevância.

No plano nacional, ou melhor, com incidência directa sobre o futuro de todos nós, refira-se que foi sob a Presidência portuguesa que em 7 de Fevereiro, na cidade holandesa de Maastricht, os doze Estados membros da Comunidade assinaram o Tratado da União Europeia. O Tratado de Maastricht representa o reconhecimento “de jure” do Ambiente como factor estruturante do desenvolvimento. Estabelece ainda como um dos grandes objectivos da União Europeia o reforço da coesão económica e social, para o que cria um Fundo de Coesão a favor de Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda, destinado ao financiamento de projectos nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias de transportes. Significa isto

que a política de ambiente em Portugal vai finalmente dispôr de um suporte financeiro como nunca teve.

De um ponto de vista estritamente nacional permitimo-nos relevar apenas dois factos - a proposta de celebração de um Pacto Ambiental e o anúncio para breve de uma nova Política da Água.

Tanto quanto se sabe o Pacto Ambiental consubstancia-se num conjunto de acordos a estabelecer entre as Administração Central e Local e os sectores industrial e agrícola, em que as partes envolvidas se comprometem a melhorar o ambiente, designadamente, através do aumento dos níveis de atendimento das populações em saneamento básico e da redução das cargas poluentes. Trata-se de uma estratégia como qualquer outra, com vantagens e inconvenientes, pelo que acima de tudo, interessará aplicá-la para se poderem avaliar os seus resultados.

No que respeita ao segundo facto, o senhor Ministro do Ambiente e dos Recursos Naturais, por ocasião das 3^{as} Jornadas da Indústria da Água, apresentou publicamente as linhas gerais do que chamam “Nova Política da Água”.

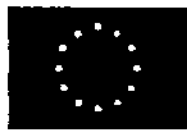
Posteriormente, em Jornada de Reflexão promovida pela APRH, o senhor Secretário de Estado confirmou e concretizou alguns aspetos dessa política. Documentos escritos ainda não há, mas perante tudo o que foi dito parece legítimo concluir que subsistem na comunidade técnica algumas dúvidas e fundadas preocupações.

Resta-nos, pelo menos, a convicção de que estão reunidas todas as condições para que Água seja, de facto, “um “dossier” muito importante” e assim se cumpram os votos que formulámos ao iniciar esta secção.

Vitória Mira da Silva



CONSULTÓRIO



EUROPEU

• O QUE É?

O Consultório Europeu é um serviço de consultoria jurídica gratuita, cujos objectivos são:

- informar os portugueses sobre os direitos que lhes são conferidos pela legislação comunitária, enquanto cidadãos europeus;
- criar uma rede de informação "Europa dos Cidadãos", que se encontra a ser desenvolvida através do projecto "Symbiosis".

• A QUEM SE DIRIGE?

Ao particular, na sua dupla qualidade de cidadão nacional e cidadão europeu. Por esta via, pretende-se complementar outras redes de informação comunitária já existentes: Os Eurogabinetes e o "BC - NET", dirigidas aos operadores económicos, e os Centros de Documentação Europeia, para o público académico.

Mensalmente são publicadas "as fichas do Consultório Europeu", sobre assuntos de interesse para si, caro associado enquanto cidadão europeu, que poderá obter junto da CE - Gabinete para Portugal.

• ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A informação a prestar pelo Consultório Europeu incide sobre as seguintes áreas:

- direitos dos trabalhadores
- igualdade de tratamento entre homens e mulheres;
- segurança social dos trabalhadores migrantes;
- procura de emprego noutra Estado-membro (SEDOC);
- mobilidade e formação profissional;
- livre circulação, direito de estabelecimento das profissões liberais;
- Europa sem fronteiras (direito de residência, carta de condução comunitária, etc.)
- a comunidade e a saúde dos cidadãos;
- a acção da comunidade a favor dos deficientes;
- a protecção dos consumidores na Comunidade Europeia.

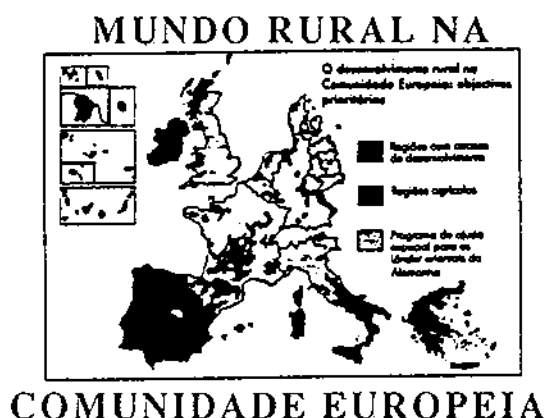
• ONDE FUNCIONA?

O Consultório Europeu funciona no Gabinete em Portugal da Comissão das Comunidades Europeias, sob a responsabilidade da Dra. Leonor Horta, jurista, especializada em direito comunitário.

A Consulta por parte dos eventuais interessados, pode ser feita de duas formas:

- por telefone, através dos números 352 77 07/350 98 80, às terças e quintas-feiras, entre as 14 e as 18 horas;
- por carta, para o seguinte endereço:

Largo Jean Monnet, 1 - 10º - 1200 LISBOA



- As zonas rurais da CE correspondem a 80% da sua superfície. Todavia, apenas 50% da população aí reside, estando esta percentagem a diminuir.
- A preservação da herança rural dessas zonas constitui uma das tarefas prioritárias da Comunidade.
- O frágil equilíbrio entre o espaço urbano e o espaço rural está em perigo. Cada vez mais, as zonas rurais são incapazes de manter o nível de actividade económica necessário à manutenção do dinamismo das comunidades locais. Estas comunidades, entre outros, sofrem com a existência de infraestruturas de saneamento básico deficientes, com a inexistência de serviços adequados às necessidades.

Face a estes desafios a, a Comunidade decidiu agir: desenvolver uma **Estratégia Coerente de Desenvolvimento Rural**, com o objectivo de ajudar estas comunidades a inverter as actuais tendências através, de apoios, da promoção de actividades económicas e entre outros, de molde a conceder às comunidades locais, acesso a níveis adequados de tecnologia e serviços.

- A Estratégia de Desenvolvimento Rural baseia-se em 4 (quatro) **prioridades essenciais**:
 - revitalizar a PAC, por forma a fazer com que a produção corresponda à procura e, simultaneamente disponibilização de fundos para a modernização do sector;
 - estimular a vertente não agrícola da economia rural, através de acções múltiplas dentre as quais se destacam a elaboração de projectos para proteger o ambiente, formação de pessoal de gestão e operacional, etc.;
 - melhorar as infraestruturas das quais depende o êxito da revitalização da economia rural. Tal inclui, entre outras, as redes de abastecimento de água e de distribuição de energias;

- financiar programas de educação e formação, tal como projectos destinados a melhorar o potencial de I&D das zonas rurais, que podem ajudar a travar o êxodo rural.
- Os instrumentos, que a Comunidade desde 1988 tem vindo a mobilizar, para serviço ao desenvolvimento rural são os Fundos Estruturais.

Actualmente e por ordem decrescente de importância existem:

- **FEOGA** - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
Ajuda a competitividade e a adaptação de actividades às necessidades do mercado. Este fundo financia igualmente **projectos de protecção do ambiente** em zonas em que eles possam ser complementares à actividade agrícola tradicional
- **FEDER** - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Contribui para a execução de grandes projectos de infra-estruturas nas regiões mais desfavorecidas
- **FSE** - Fundo Social Europeu
Apoia os programas de formação e criação de emprego e de novas qualificações
- Em conjunto, os Fundos Estruturais são responsáveis pela utilização de um total de 17,7 milhões de ecus em 1992
- O primeiro conjunto de regiões prioritárias, a usufruir dos fundos é constituído pelas zonas periféricas da comunidade: Irlanda, Espanha, Portugal, Sul da Itália e Grécia
- Apenas nas regiões prioritárias, os três fundos estruturais participaram já em mais de 300 programas, essencialmente relativos às estruturas básicas, bem como ao apoio a novas empresas, fornecimento de novos serviços, formação profissional e modernização agrícola.
- A Secção Orientação do FEOGA, apoia investimentos múltiplos entre os quais se destacam aqueles que **protegem o ambiente e desenvolvem o florestamento**
- **LEADER** é uma nova iniciativa da Comissão das Comunidades Europeias orientada especificamente para as comunidades rurais – consiste num sistema de auto-ajuda às regiões periféricas ou às comunidades rurais com uma população entre 5000 e 10 000 habitantes. O seu orçamento eleva-se a 400 milhões de ecus.

NOVA TRAVESSIA DO TEJO - a alternativa escolhida

Sacavém/Montijo foi a alternativa escolhida para a localização da nova ponte sobre o Tejo. Difícil e controversa a solução do problema.

A alternativa agora adoptada, é defendida por alguns, como sendo a mais viável e prioritária, visto responder mais adequadamente a funções inter-regionais e nacionais.

Breves



"Clean Water"
Estão publicados os questionários "Qualidade da Água" para a Elaboração dos relatórios dos Estados-membros sobre a implementação das directivas Y.O. L 247, 27.08.92

Comunitárias

Agricultura e Ambiente
O Conselho da CE acaba de adoptar uma directiva relativa à produção agrícola com exigências de protecção do ambiente Y.O. L 215, 30.07.92

Fauna e Flora
Esta nova directiva visa obter a conservação dos "Habitats" naturais e a Fauna selvagem e flora Y.O. L 206, 22.07.92

Programa "LIFE"
Este novo programa cujo objectivo primordial e contribuir para a política ambiental através do financiamento de acções prioritárias do ambiente da CE, ele procura pois proporcionar fundos para a melhoria na comunidade.
Y.O. L 206, 22.07.92

Os fundos julgados necessários para a implementação elevam-se a mais de 400 milhões de ECU até 1995 para as seguintes áreas de actuação:

- Protecção dos "habitats" e natureza - 45%
- Educação/informação - 10%
- Serviços para o ambiente - 5%

APANHADOS

Continuar a ECO 92



uma AGENDA 21 para Portugal

- Na Conferência supracitada foi ressaltado, por vários oradores, o papel da APRH e da Câmara Municipal de Lisboa, como promotoras do movimento nacional das ONG's, em Portugal, ao realizar em fevereiro p.p. o "workshop" - ECO 92;
- "A Declaração conjunta de ONG's Portuguesas relativa à CNUAD 92", elaborada em Abril deste ano, teve como signatários a APEA, a APRH, a IDEA e a QUERCUS-ANCN, mas a ela aderiram outras ONG's: CIDAC, FEPASC, GEOTA, Instituto Fontes Pereira de Melo, LPN, OTC;
- O leque das ONG's das áreas do Ambiente e do Desenvolvimento que promoveram a actual Conferência, foi já bastante mais vasto, totalizando 19 (dezanove) organizações;
- As diferentes categorias de ONG's aderentes, mantêm-se em consonância, de uma forma tenaz, persistente e confiante, quanto ao seu papel e responsabilidade na construção de um novo Ambiente Lusitano;
- Se é responsável por um Grupo, Organização, Confederação, Federação ou qualquer outro tipo de ONG das áreas do Ambiente e Desenvolvimento e, ainda não aderiu a este movimento nacional, tem a possibilidade de ainda vir nele participar basta para tal contactar qualquer uma das Organizações da Comissão Executiva da presente Conferência:
 - Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA
 - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos - APRH
 - Confederação Portuguesa de Quadros Técnicos e Científicos
 - Federação Portuguesa de Associações e Sociedades Científicas - FEPASC
 - QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza

Anote algumas das afirmações proferidas durante a Conferência

– O PROF. MÁRIO RUIVO, Presidente da FEPASC afirmou:

- ... A temática ambientea é uma questão em que o tempo conta;
- ... Os grandes esquecidos na CIMEIRA DA TERRA foram os oceanos, que cobrem 2/3 do Planeta;
- ... Apesar da abertura à sociedade civil, esta não teve oportunidade de participar previamente mas, a AGENDA 21 (questão 10) considera que é primordial o acesso à **informação e a participação do cidadão** nas questões de Ambiente e Desenvolvimento;
- ... Cabe à opinião pública desenvolver os processos de pressão necessários à actuação e desenvolvimento correcto dos Governos "apáticos" a estas questões". O "lobbie" da opinião pública é pois necessário para exercer tais pressões;
- ... A **degradação ambiental "não visível"** deve ser avaliada através de estudos científicos e a comunidade científica deve assumir uma **responsabilidade social de informação** - os organismos de I/D, deverão apresentar os resultados publicamente, e não somente em relatórios;
- ... Portugal é o país de mais baixo nível de "percepção ambiental".

– O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Dr. Mário Soares

- ... Acentuou que é necessário estimular e desenvolver adequadamente o papel dos cidadãos e das ONG's, não esquecendo que a **actividade da sociedade civil é supletiva dos partidos e dos governos**;
- ... Chamou a atenção para o facto de cerca de 2/3 da humanidade viver em condições a todos os títulos atroz, não se podendo pois descurar a luta contra a pobreza e a procura do caminho para o desenvolvimento;
- ... Afirmou que apesar da profunda crise económica de recessão dos três polos de desenvolvimento mundial - EUA, CE e Japão - não pode haver "**paralisia**" dos Países, dos Governos, da **Sociedade Civil**, quanto às políticas e acções a desenvolver no sentido de um desenvolvimento sustentável

– O PROF. DR. SOROMENHO MARQUES, Presidente da QUERCUS, salientou

- ... A mediocridade da participação portuguesa, por parte das ONG's, na CNUAD 92 e, que é necessário incentivar o acesso à informação, à organização e participação dos cidadãos, de forma cívica e crítica, de molde a que possam contribuir para a **construção de uma opinião pública participante**.
- ... O Plano Nacional de Política de Ambiente - PNPA - anunciado pelo Primeiro Ministro em 1990, permitiria a **substituição do método avulso por uma acção interdepartamental**;
- ... O Pacto Ambiental, sem PNPA, não permitirá às autarquias atingir os seus alvos.

– O DR. HAROLD DE MATTOS LEMOS, Presidente do PNUMA, salientou:

- ... Se na altura da Declaração de Estocolmo 72 a relação entre os PIB dos países desenvolvidos e não desenvolvidos era de 13:1, hoje ela é de 19:1;
- ... Na Convenção sobre **Biodiversidade**, a **repartição dos lucros é essencial**, na medida em que nos países sub-desenvolvidos são recolhidos os recursos genéticos para serem utilizados pelos países desenvolvidos;

... os pontos controversos no **Desenvolvimento Sustentável** são:

- a extinção dos recursos naturais para as gerações futuras;
- o capital social;
- a capacidade da biosfera para suportar os impactos;

... o melhor **Indicador** para alcançar o **desenvolvimento sustentável** é que representa o fluxo total de recursos da biosfera é o produto:

População x Consumo de recursos per capita

- ... o impacto de **um americano** nascendo hoje é igual ao de **dez chineses** nascendo também hoje;
- ... o novo paradigma de viabilidade ambiental no processo de desenvolvimento sustentável, não vai ser estático ele será **dinâmico** e de **aproximações sucessivas**;
- ... é necessário **vontade política** que transforme o conceito de desenvolvimento sustentável em acção, no sentido de uma visão holística, abrangente e integradora da nossa sociedade, a exemplo da civilização oriental;

- O **ARQUITECTO RIBEIRO TELES**, da Universidade de Évora, na sua intervenção chamou a atenção para:

- ... o quanto é imprescindível a **educação e consciencialização dos responsáveis** e, não só, dos cidadãos;
- ... o facto de não existir um espaço urbano e um espaço rural mas, sim o **espaço territorial**;
- ... a necessidade a política de ambiente ter de passar forçosamente pelo **ordenamento do território** - este não pode ser medido somente económica e financeiramente, tem igualmente que o ser social e culturalmente;
- ... que estamos assistindo à **agonia e morte da civilização industrial** pois ela completou o seu ciclo a política de ambiente tem de ter um **Governo Planetário**, que dê origem a uma outra civilização, por criação de novas mentalidades;
- ... o problema do ambiente é uma atitude colectiva e contínua - o **AMBIENTE** não se defende, ele constroi-se dia a dia e essa construção tem por finalidade o Homem;
- ... a **filosofia ambientalista da C.E.** não existe, o seu mal está na finalidade economicista;
- ... Devemos "**olhar de fora para Bruxelas**" e "**de longe o Tratado de Maastricht**"

- O **DR. ALEXANDER CARIUS**, investigador da Universidade Livre de Berlim, que está a realizar um estudo sobre políticas e instrumentos de ambiente em 32 países da OCDE salientou que:

- ... a "**Presidência Aberta**" sobre Ambiente anunciada pelo Presidente da República, era um **instrumento de acção inédito e inovador** e que a existência de um instrumento de defesa semelhante nunca tinha sido relatado por qualquer um dos países envolvidos no seu estudo;
- ... do seu estudo pode concluir que, em nenhum dos países da OCDE, **há história que relate a existência de uma política global de ambiente com sucesso** - há sim êxitos em políticas sectoriais, como a exemplo do Japão e Inglaterra, em foro da poluição atmosférica;
- ... uma outra das conclusões do seu estudo é que as condições política institucionais são necessárias mas não suficientes - um exemplo, é a RDA que não conseguiu superar a crise do petróleo;
- ... no seu trabalho não pode concluir qual das **políticas, de esquerda ou de direita**, tratava melhor o ambiente: há exemplos para ambos os casos;
- ... dois modelos de ambiente podem ser encarados: o **vertical** e o **horizontal**. No primeiro caso, o exemplo Internacional, mostra que todos ficam à espera que alguém comece e dificilmente haverá iniciativa; no segundo, as políticas de ambiente são pensadas à escala local e regional, o que arrasta atrás de si a criação de outros modelos citando como exemplo a Suécia;

... a participação da CE na ECO 92 foi mediocre. A responsabilidade das políticas ambientais são deixadas a cargo dos governos nacionais - deve começar-se a nível nacional, e até regional e local, mais do que acusar a CE, pois ela não é uma Comunidade de Protecção do Ambiente e, sim económica.

– O DEPUTADO JOSÉ SOCRATES, do Partido Socialista, esclareceu a assistência de que o Orçamento de Estado para 1993 contempla:

...A Política Ambiental preventiva com 2,7 milhões de contos (270\$00/ português);

...A Educação Ambiental com 142 000 contos (14\$20/português)

– O ENG^o MÁRIO LINO, vice-presidente da APRH, no diagnóstico que fez na sua intervenção sobre Política de Recursos Hídricos, afirmou que:

... Apesar de Portugal ser o terceiro país mais rico da CE em Recursos Hídricos, a seguir à Irlanda e Luxemburgo, a Política de Recursos Hídricos não está definida em muitos aspectos essenciais, de acordo com as regras fundamentais correntes e, além disso, em muitos outros, ela não é aplicada na prática, de acordo com os princípios básicos consignados na lei;

... as principais causas do diagnóstico apresentado são, entre outros citados:

- a pressão de interesses particulares fortes, instalados, em contraposição com o interesse público;
- o divórcio entre a capacidade científica e técnica de diagnóstico e a resolução dos problemas e, ainda, a falta de vontade ou capacidade política para tomar decisões e levá-las à prática;
- deficiente consciência do poder político

... a terapia para o diagnóstico apresentado assenta em:

- Meios técnicos e financeiros;
- Interligação ambiente/ordenamento do território/planeamento;
- Modernização da legislação;
- Estrutura de gestão de recursos hídricos descentralizada e participada;
- Existência de um Plano Nacional de Recursos Hídricos.

– A DR^a TERESA DIAS, membro da Confederação de Quadros salientou na sua intervenção:

... que dos princípios estabelecidos no Rio 92 (10, 11 e 13) se deveriam destacar: a **informação, a efectividade de direitos e a participação;**

... a transposição para o direito nacional da directiva comunitária sobre o direito do cidadão ao acesso à informação já foi largamente ultrapassado;

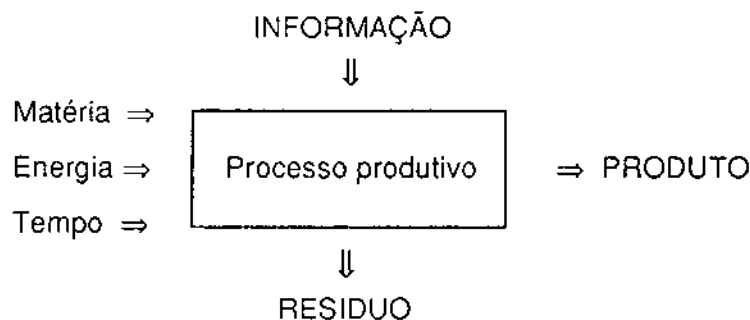
... em caso de lesão de direito, a nossa legislação substantiva já prevê situações a serem analisadas a nível judicial mas, hoje elas ainda são raras. Isto em sede de direitos substantivos, no sentido de direito difuso. Há, ainda, que proceder às necessárias actuações quer no direito processo, como no penal e administrativo;

... existem em Portugal formas de **mecenato cultural e social** - deveria criar-se igualmente a forma **ambiental**, fomentar a criação de novas associações e permitir às existentes que pudessem aplicar mais correctamente os seus objectivos de actuação.

– O PROF. ENG^o DELGADO DOMINGOS, Presidente da IDEIA, na sua intervenção sobre "Ambiente e Modernização Económica: o caso Português", afirmou que:

... o atraso cultural e económico, acrescido da falta de vitalidade cívica numa sociedade adormecida, fazem com que as **ONG's**, organizações únicas e imprescindíveis para a modernização e progresso, se tenham que conseguir resistir à avassaladora tentação de se deixarem transformar em instrumentos de política governamental;

- ... o dilema das ONG's é a geração de recursos materiais suficientes;
- ... o mais crítico e escasso dos recursos é o tempo disponível para uma transição sem colapso global;
- ... MODERNIDADE é AMBIENTE + Economia e não ECONOMIA + (Ambiente);
- ... a economia portuguesa tem sistematicamente vindo a perder-se: um exemplo grave é o da energia, outro, o da informação, está em risco, mas o caso dramático da nossa economia e dos agentes económicos é de considerar que o **AMBIENTE É UM EMBARAÇO**.
- ... *Enquanto os interesses económicos não puserem o ambiente na raiz do seu pensamento, não se resolve o problema;*
- ... *o processo produtivo, como se pode ver esquematicamente, deixa na sua passagem, além do produto, uma agressão ambiental:*



– O DR. RUI SANTOS, da Universidade Nova de Lisboa, no seu relato considerou :

- ... A necessidade da criação de um Conselho de Concertação Social de Política Ambiental que require a passagem por seis passos:
 - Monitorização (sem ela não se pode conhecer a qualidade do ambiente);
 - Informação;
 - Avaliação;
 - Gestão de conflitos (necessidade imperiosa de uma política bem definida com: metas, prioridades, recursos e implementação);
 - Integração da política do ambiente em outras políticas sectoriais;
 - A política de ambiente tem de ter iniciativa e não ir "a reboque".

Actividades APRH

CONTINUAR A ECO 92 - UMA AGENDA 21 PARA PORTUGAL

Presidida por Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Mário Soares, realizou-se nos dias 13 e 14 de Novembro, no LNEC, em Lisboa, uma Conferência com o objectivo de promover um debate com base nos temas discutidos na ECO 92, em Junho passado no Rio de Janeiro, susceptível de obter consensos e opiniões convergentes com vista à implementação de uma Agenda 21 para Portugal.

A Conferência foi promovida, para além da APRH, por um amplo conjunto de Organizações Não Governamentais das Áreas do Ambiente e do Desenvolvimento, num total de 19 ONG's.

O Programa da Conferência, na qual participaram numerosos conferencistas nacionais e estrangeiros, foi constituído por:

1 - Sessões Plenárias

- Balanço e Perspectivas da ECO 92
- Agenda 21 para Portugal
 - Portugal no Enquadramento da CE
 - Política de Ambiente na CE
- Política de Ambiente. Condições político-institucionais
- Ambiente e Modernização económica: O Caso Português

2 - Sessões temáticas

- Política dos Recursos Hídricos
- Política Agro-Florestal e Biodiversidade
- Ambiente Urbano
- Reutilização, Reciclagem e Tratamento de Resíduos
- Cooperação Internacional e Transferência de Tecnologias
- Energia e Transportes: que opções?

Para além da APRH, fizeram parte da Comissão Executiva da organização da Conferência:

- Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente (APEA)
- Confederação Portuguesa de Quadros Técnicos e Científicos
- Federação Portuguesa de Associações e Sociedades Científicas (FEPASC)
- QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza

O número de participantes foi cerca de 400.

Na sessão plenária de encerramento, presidida por S. Exa. o Ministro do Ambiente, foram apresentados os relatos e conclusões dos diferentes temas desenvolvidos, trabalho efectuado pelos relatores das respectivas sessões.

Brevemente será editado um livro, que para além das intervenções feitas ao longo da Conferência, explorará as conclusões retiradas dos quais sairá a proposta das ONG's de uma "Agenda 21 para Portugal"

CICLO DE CONFERÊNCIAS APRH

Realizou-se no passado dia 16 de Dezembro, no LNEC, mais uma Conferência sobre Recursos Hídricos.

A personalidade convidada, Fernando Oliveira Lemos, Eng^o Civil, Investigador-Coordenador, Ex-chefe de Núcleo de Hidráulica e Estruturas do LNEC e Administrador da Hidroprojecto, SA, desenvolveu o tema: "Órgãos de Segurança das Barragens Portuguesas. Análise da Concepção e Dimensionamento à Luz dos Conhecimentos Actuais".

Jornada de Reflexão sobre a experiência nacional e as bases científicas para

“O NOVO SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DA ÁGUA EM PORTUGAL”

Por iniciativa da APRH, realizou-se, em Lisboa, no auditório dos Arquivos da Torre do Tombo, a 11 de Dezembro, uma Jornada de Reflexão sobre o tema em epígrafe.

O objectivo da Jornada foi o da reflexão referida problemática, pela criação de um fórum técnico-científico que apresentasse as bases actuais e científicas para uma eficaz gestão dos recursos hídricos e ponderasse sobre as repercussões do novo enquadramento institucional e da nova estrutura orgânica dos recursos hídricos, actualmente em formação em Portugal, procurando detectar e contribuir para a colmatação de eventuais lacunas ou quebras de consistência no novo sistema.

A Jornada dividiu-se em dois painéis moderados pelo Presidente da APRH e num posterior debate geral, tendo estado presentes cerca de 150 participantes.

No primeiro painel intitulado “As bases do futuro sistema institucional da Água” foram oradores, membros do Governo, das Administração Central e Regional:

António Taveira (Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais)

Rui Roda (Director-Geral dos Recursos Naturais)

Ascenso Pires (Director-Geral da Qualidade do Ambiente)

João Silva Costa (Delegação Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo)

Na segundo painel - “A experiência portuguesa de gestão da água e as perspectivas e tendências de evolução internacional” - os oradores foram membros da sociedade civil, especialmente convidados para o efeito:

Mário Lino Correia (Vice-Presidente da Comissão Directiva da APRH)

Viriato Soromenho Marques (Presidente da Quercus)

Luís Veiga da Cunha (primeiro Presidente da CD da APRH, 1977/78)

Durante a Jornada houve igualmente após as intervenções dos oradores dos painéis, a participação de Comentadores - Convidados, a saber:

• **Ex-Presidente da Comissão Directiva da APRH:**

António Eira Leitão (CD da APRH de 1980/81)

João Bau (CD da APRH de 1990/91)

• **Parlamento Europeu:**

Carlos Pimenta

• **Instituições de Ensino Superior e de Investigação Científica:**

António Betâmio de Almeida

Jaime Melo Baptista

Joaquim Poças Martins

• **Instituições da Indústria da Água e do Ambiente:**

A. Conceição dos Santos

Faria Santos

F. Nunes Correia

• **Agricultura:**

C. Mattamouros Resende (DG Planeamento e Agricultura)

Pela primeira vez, no historial da APRH, a Jornada contou com a participação plena e efectiva, durante toda a sua realização, de um membro do Governo - António Taveira - Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais - atitude a todos os títulos de cariz ousado e honroso, que merece o panegírico de todos quantos nela participaram e que deu consistência exequível à intervenção dos comentadores-convidados, como à perguntas e comentários dos participantes, visto S^a Exa. ter argumentado e respondido a muitas delas. Para conhecimento de todos os associados que, não importa por que motivo, não puderam participar nesta Jornada de Reflexão, transcrevemos de seguida o documento previamente recebido do Gabinete de S^a Exa. o Secretário de Estado dos Recursos Naturais intitulado “Uma Nova Política da Água para Portugal”



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS
Gabinete do Secretário de Estado

UMA NOVA POLÍTICA DA ÁGUA PARA PORTUGAL

1. OS OBJECTIVOS

A definição genérica dos objectivos ao nível da política da água é já hoje matéria adquirida e não polémica. Com efeito, desde há longos anos que se tornou relativamente claro e consensual um conjunto de objectivos para a Água em Portugal. Provavelmente não poderia deixar de ser assim, já que a situação do País em qualidade e quantidade dos recursos hídricos disponíveis não permitirá grandes inovações ou variações na fixação de objectivos para o sector. É manifestamente seguro poder afirmar-se que tem sido ao nível da forma de os alcançar que têm residido as maiores dificuldades e não ao nível dos objectivos propriamente ditos.

De facto, os objectivos fundamentais poderão ser assim discriminados:

- 1º – Fornecer água de uma forma fiável e estável no tempo, em qualidade e quantidade ao maior número de portugueses;
- 2º – Despoluir e garantir a qualidade dos cursos de água e das praias;
- 3º – Rentabilizar os investimentos realizados e a realizar;
- 4º – Compatibilizar, temporal e espacialmente, as várias utilizações concorrenciais para a água.

Todavia, estes objectivos, independentemente das metas temporais e financeiras que lhes possam se associadas, não terão significado se não forem associados a um conjunto de princípios estratégicos que enquadrem, enformem e estructurem as modalidades de intervenção, particularmente no que se refere aos instrumentos, meios e acções.

2. OS PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

As actuações fundamentais a levar a cabo no domínio da política da água deverão centrar-se no que de estrutural se torna imperioso alterar por forma a garantir uma aceleração significativa do ritmo de alcance dos objectivos enunciados.

Em termos genéricos, os princípios de actuação no sector da água são passíveis de estruturação em seis vectores fundamentais:

- 1º – Clarificar tipologias de intervenção pública (investimento directo do Estado), pondo a ênfase na gestão da procura e no seu eventual financiamento, contrariamente a uma lógica passada de fomento, e gestão da oferta;
- 2º – Introduzir os princípios da subsidiariedade e da corresponsabilização como princípios estruturais para o desenho das políticas desde a fase de diagnóstico e solução técnica até às fases de implementação e gestão;
- 3º – Restaurar a dignidade e amoralidade do conceito público da água, regulando as formas da sua utilização directa ou indirecta e valorizando em sentido económico as suas utilizações, assegurando, em última instância, que o financiamento da política da água não decorra da bolsa "cega" do contribuinte, mas sim da bolsa "consciente" do consumidor;
- 4º – Redesenhar todo o sistema administrativo de gestão da água, garantindo a sua adequação a um novo contexto, e enquadrando-o numa visão integrada da política do ambiente;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS
Gabinete do Secretário de Estado

- 5º – A recuperação dos níveis de qualidade globais em termos dos efluentes líquidos, o que, em palavras muito simples, significa fazer cumprir, por todas as que rejeitam efluentes líquidos, os níveis definidos na lei;
- 6º – A melhoria em qualidade, quantidade, eficiência e custos das condições em que se processa o abastecimento de água às populações e às actividades produtivas, recentrando toda a actividade num quadro de eficiência de mercado.

3. OS INSTRUMENTOS

Os instrumentos definidos para dar resposta quer aos objectivos, quer aos princípios estratégicos assentam basicamente numa lógica de intervenção em que o Estado e a Sociedade Civil – de uma forma compatibilizada e contendo os mecanismos necessários de concertação – se adequam em situações convergentes.

Certamente que, para alcançar este desiderato, se torna necessário introduzir alterações ao nível legislativo, redefinir o modo de financiamento da Política da Água e reestruturar, no sentido mais amplo, o modelo institucional vigente.

Assim sendo, a orientação dada à definição dos instrumentos específicos, teve em linha de conta a necessidade de os mesmos serem simultaneamente pragmáticos e exequíveis. Neste sentido, foram definidos os seguintes instrumentos:

- 1º – O Pacto Ambiental – entendido como um quadro de concertação a estabelecer entre a Administração Central e Local e a sociedade civil (empresas e famílias) que possibilite a definição do modo, do ritmo e da intensidade com que se fará a diminuição geral das cargas poluentes que hoje directa ou indirectamente, são vertidas nos recursos hídricos.

Efectivamente, o estabelecimento de um acordo social alargado, onde se assumam compromissos claros quanto aos níveis de investimento e ao seu desenvolvimento temporal, é condição indispensável para a qualificação rápida e recuperação acelerada do défice de qualidade que hoje se sente ao nível dos recursos hídricos, bem como da correcção das distorções existentes.

Trata-se, por isso, de concentrar as acções a desenvolver no âmbito do Pacto Ambiental, numa primeira fase, em actuações tendentes a garantir o cumprimento da legislação em vigor por parte de todos os poluidores, assegurando-se, desta forma, uma melhoria da qualidade dos efluentes rejeitados e complementando-as com actuações de despoluição ao nível das bacias.

O Pacto Ambiental terá também e necessariamente uma componente de financiamento associada que possibilite desonerar os encargos sobre os aderentes, premiando-os, afinal, pela responsabilização da qualidade ambiental.

Por outro lado, é de admitir, em termos gerais, que o Pacto Ambiental venha a assumir uma geometria variável, evoluindo de acordo com o progresso que se venha a verificar.

- 2º – Os usos do domínio hídrico – em relação à problemática da utilização dos recursos hídricos, os instrumentos de actuação, situam-se a três níveis fundamentais:
- ao nível da regulação e controle das utilizações (da procura) da água, quer superficial, quer subterrânea”



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS
Gabinete do Secretário de Estado

- a nível da atribuição de um valor (preço) justo e adequado ao recurso, em função do custo de oportunidade que realmente tem a sua utilização;
- a nível da institucionalização da capacidade, directa e indirecta das estruturas da procura intervirem como tomadores de operações (investimentos) de utilização dos recursos hídricos.

Para consolidar as actuações aos vários níveis descritos, importa promover alterações legislativas que neste momento o MARN está a preparar. Encontra-se, assim, virtualmente preparado um pacote legislativo que inclui o licenciamento da utilização do domínio hídrico e o regime dos instrumentos económicos e financeiros.

As opções fundamentais cometidas neste quadro jurídico apontam num sentido de um modelo administrativo/económico misto onde se consagra inequivocamente quer o princípio de que qualquer utilização do domínio hídrico precisa de ser conhecida, autorizada e paga, quer um conjunto de capacidades de iniciativa para os utilizadores.

Neste contexto, o projecto de diploma que define o regime de licenciamento da utilização do domínio hídrico introduz diferentes níveis de licenciamento consoante a finalidade e importância da utilização, baseando-se na natureza essencialmente pública dos recursos hídricos e na necessidade de consagrar um sistema de normas jurídicas coerente e homogéneo.

Por outro lado, o regime económico e financeiro, que significa a consagração do princípio de que todos os usos têm um custo, representa, de facto, a transferência do sistema "contribuinte/obra pública" para um sistema mais justo e sustentável que é "consumidor - utilizador/investimento".

Articulado com o sistema de licenciamento da utilização do domínio hídrico, aplicado de uma forma simultaneamente incremental e gradativa, será possível institucionalizar, de uma forma racional, o equilíbrio entre a oferta e a procura que só o mercado permite, atribuindo uma dignidade e uma responsabilidade à procura que hoje não possui.

3º - A reforma institucional - as actuações a levar a cabo centram-se:

- na reorganização do aparelho administrativo do Estado através da criação, de facto, do Instituto da Água; da combinação e integração da vertente água no quadro mais alargado da administração do ambiente nos seus organismos desconcentrados - direcções regionais do ambiente - e, por último, da atribuição de um papel central aos concelhos de bacia e/ou aos concelhos de rio como *fora* imprescindíveis ao modelo de planeamento participado que se pretende institucionalizar;
- na empresarialização dos segmentos relevantes do ciclo da água, nomeadamente a distribuição, a recolha e o tratamento, e, até mesmo, a produção para múltiplos fins.

Em relação ao primeiro dos aspectos referidos, importa tornar clara a assumpção do divórcio entre o que é a estrutura administrativa, assumida numa lógica exclusivamente administrativa, e a lógica das bacias hidrográficas.

Efectivamente, há que enfrentar a realidade que Portugal é o País menos adequado para se subordinar a lógica administrativa à lógica das bacias hidrográficas. A dominância estrutural das grandes bacias do Douro, do Tejo e do Guadiana e a abundância de cursos



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS
Gabinete do Secretário de Estado

de água de menor dimensão tornam difícil uma articulação consequente. A opção feita assentou muito num paralelismo com as situações internacionais, elas próprias indiferentes à lógica das bacias.

Esta filosofia administrativista impôs, por razões de bom-senso, a adopção de uma estrutura administrativa assente nas NUT's, associada, no entanto, a uma forte valorização dos conselhos de bacia ou de rio. Esses sim, escrupulosamente "de bacia", obrigatoriamente ouvidos em processos de licenciamento mais significativos, onde as várias administrações da água terão assento lado a lado com os principais utilizadores.

Nesta lógica tornava-se obviamente mais coerente desistir da implementação da ARHs e integrar as estruturas regionais (NUT II) e sub-regionais (NUT III) da água nas estruturas regionais, mais horizontais, do ambiente, às quais serão cometidas exclusivamente funções que num quadro de subsidiariedade, possam ser realizadas mais eficazmente a um nível "mais baixo".

Por outro lado, com a empresarialização de segmentos do ciclo da água mais não se pretende do que remeter o Estado para um papel incentivador, regulador e arbitral deixando que a Sociedade Civil desempenhe as tarefas para que está mais vocacionada.

Por outro lado, a inevitabilidade de destruir o município como unidade de planeamento, ou pelo menos como unidade de procura de soluções e de tomadas de decisão, particularmente ao nível do saneamento básico impôs a diferenciação dos conceitos de sistemas "em alta", necessariamente multimunicipais e de sistemas "em baixa", marcadamente municipais.

Obviamente que tal só é possível por recurso a um modelo de empresarialização global capaz de provocar, por um lado, níveis de atendimento crescentes e, por outro, a independência de decisão do fornecedor da água, ou do eliminador dos efluentes.

As questões da privatização, por seu lado, terão que ser perspectivadas numa lógica de defesa do interesse simultâneo de consumidores e contribuintes numa lógica de "ótimo de Pareto" que é compatível com o facto de os investimentos – e estamos ainda numa fase de investimento maciço – poderem ser financiados por fundos comunitários, e portanto sem outro custo que não o custo de oportunidade.

Acresce ainda, de um modo não dispiciendo, que quer o gradualismo que se pretende garantir, quer o facto de grande parte da indústria da água em Portugal ser investimento directo estrangeiro aconselham a maior sensatez na privatização global.

Assim, e com base nestas preocupações deve a reforma institucional ter em conta:

- a mobilização de agentes do sector público empresarial para o fomento do modelo de empresarialização da água, onde os interesses do Estado se encontram devidamente salvaguardados e onde se encontra a capacidade técnica, financeira e empresarial necessária;
- a constituição de empresas mistas para a promoção de sistemas integrados, em alta, envolvendo necessariamente a participação das autarquias locais, para a produção, tratamento e distribuição de água, ou para a colecta, tratamento e rejeição de efluentes líquidos;
- a abertura à iniciativa privada dos sectores equivalentes, em baixa (ou seja municipais), em regime de concessão.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

A APRH dispõe actualmente de quatro Comissões Especializadas, cuja actuação e funcionamento, nalguns casos, não se tem conseguido manter dinâmica e operacional.

Como resultado das orientações expressas no respectivo programa de candidatura para o biénio 1992/93, a actual CD tem-se empenhado não só no sentido de discutir e implementar novas metodologias de intervenção, e reformulação das comissões já existentes, bem como naquele de vir a criar outras Comissões em áreas especializadas consideradas relevantes no contexto do panorama actual dos recursos hídricos nacionais e das novas políticas a implementar para o sector.

De acordo com o Estatuto da Associação (Capítulo III artºs 19 e 20) as Comissões Especializadas são órgãos com carácter permanente e interdisciplinar, que visam um dos seguintes objectivos:

- a) a organização das actividades formativas e informativas básicas da Associação, nomeadamente no plano cultural, editorial e de divulgação, informação e documentação;
- b) a análise e debate de questões fundamentais ligadas às áreas sectoriais de que se ocupam, promovendo a difusão de conhecimentos e o intercâmbio de experiências entre os associados interessados.

As Comissões Especializadas são constituídas por decisão da Assembleia Geral ou do Conselho Geral, cabendo a este último designar os respectivos elementos que, de entre si, escolherão um Presidente.

A criação das Comissões Especializadas pelo Conselho Geral e a escolha dos seus vogais e presidente estão sujeitas a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

A criação de Comissões Especializadas, ligadas a áreas sectoriais será precedida de uma auscultação geral dos associados, promovida pela Comissão Directiva, e da definição dos princípios orientadores da sua futura actividade.

Dadas as experiências anteriores, nem sempre bem sucedidas, a Comissão Directiva decidiu que a criação de futuras Comissões Especializadas será precedida da constituição de grupos de trabalho, os

quais deverão estudar a viabilidade de funcionamento efectivo da futura actividade e definir os respectivos princípios orientadores.

A reformulação da política e actividade das quatro Comissões já existentes:

- Actividades Culturais - CEAC
- Águas de Abastecimento e Residuais - CEAAR
- Águas Subterrâneas - CEAS
- Qualidade da Água - CEQA,

encontra-se já em adiantado estado de funcionamento, do qual se dará notícia em próximos boletins.

COMISSÃO ESPECIALIZADA DE HIDROELECTRICIDADE - CEHI

A pedido da APRH o Engº António Eira Leitão apresentou já um projecto de princípios orientadores para a criação da CEHI. Após pronunciamento, a Comissão Directiva, aprovou em 8/10 p.p. o respectivo Plano de Acção.

O documento, dá realce à importância da organização de uma Comissão nesta temática: "A constituição de uma Comissão Especializada de Hidroelectricidade na APRH filia-se na importância que a produção energética em centrais hidroelectricas, de grande e pequena dimensão, e termoeléctricas continua a assumir na afectação dos meios hídricos do País. Justifica-se também pelo elevado número de entidades envolvidas no sub-sector hidroenergético e pela necessidade de interligar essa finalidade com a satisfação, alternativa ou cumulativa, das utilizações mais prementes da água, designadamente com o abastecimento às populações e com a rega e os demais usos agrícolas.

O aprofundamento, divulgação, apreciação e discussão de estudos, casos e problemas existentes no domínio visado, que tal Comissão propiciará, constituirão certamente um contributo válido para a racional utilização dos nossos cursos de água, sobretudo se prosseguidos na óptica interdisciplinar e multisectorial que é timbre da APRH e cada vez mais se adequa à ponderação das questões ambientais, económicas e de engenharia supervenientes."

O documento para além da definição dos principais objectivos avança igualmente com as atribuições necessárias à consecução dos mesmos, em articulação com os outros órgãos da APRH, nas matérias da sua área de actuação.

Competirá à futura Comissão Especializada precisar as atribuições agora definidas, assim como estabelecer os moldes mais eficazes para concretizar os objectivos propostos.

COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CEAS

Reunidos em treze de Novembro último, os membros da CEAS, Eng^o Lopo de Mendonça (presidente), Dr^a Teresa Eira Leitão, Eng^o Luis Ribeiro, traçaram as linhas de orientação da Comissão no que respeita à actividade prevista para os próximos dois anos.

Embora o plano de actividades venha ainda a ser objecto de posterior análise e ponderação, foram definidos as seguintes áreas de actuação:

- Elaborar uma brochura de divulgação das águas subterrâneas e das actividades relacionadas com este recurso;
 - Promover conferências e palestras sobre águas subterrâneas, aproveitar em particular estadia em Portugal de especialistas estrangeiros de reconhecido mérito;
 - Dinamizar as comunidades técnica e científica nacionais, com vista à publicação de um número temático da revista "Recursos Hídricos", dedicado às águas subterrâneas.
- ‡ Divulgar as actividades e iniciativas nacionais e internacionais relacionadas com as águas subterrâneas;
- Promover um seminário para o próximo ano de 1993, cujo tema (provisório) será "A Água Subterrânea e o Meio Ambiente";
 - Promover um Encontro de Águas Subterrâneas, para 1994, preparatório do 2º Congresso da Água;
 - Apoiar toda as iniciativas sobre Águas Subterrâneas promovidas pelos Núcleos Regionais da APRH.

COMISSÃO ESPECIALIZADA DA QUALIDADE DA ÁGUA - (CEQA)

Transcreve-se em seguida a constituição e plano de actividades para 1993 do grupo de trabalho desta Comissão apresentada pela sua coordenadora Prof. Maria Eduarda Beja Neves.

Constituição

Prof. Maria Eduarda Beja Neves
Eng^a Vera Bruto da Costa
Eng^a Maria Augusta Cavaco
Eng^o Roberto Bicudo
Representante dos SMAS da CM de Oeiras

Plano de Acção para 1993

- Revisão do Decreto-Lei 74/90, por solicitação do Director-Geral da Qualidade do Ambiente, sobre a qual já foi elaborado um parecer preliminar.
- Organização, em colaboração com a CAIPA/ /AIP, de um conjunto de Conferências integradas na EXPOAMBIENTE 1993, que se realizará no próximo mês de Junho. O tema genérico será "O Saneamento Básico em Portugal".
- Desenvolvimento de acções conjuntas com a Comissão Especializada de Qualidade da Água da APDA, no domínio da qualidade da água para abastecimento público.
- Promoção de reuniões e encontros técnico-científicos para discussão de temas no âmbito da qualidade da água (exploração e reabilitação de sistemas públicos de águas e de águas residuais, controlo de poluição industrial, legislação de ambiente, etc.
- Representação da APRH em realizações nacionais e internacionais no âmbito da qualidade da água.

COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS (CEAAR)

Da coordenadora do grupo de trabalho desta Comissão, Eng^a Helena Alegre recebemos o texto que transcrevemos sobre as actividades a promover:

Actividades a promover (ideias preliminares):

- Elaboração de folhetos, destinados aos técnicos municipais e autarcas, com exemplos que chamem a atenção para a necessidade de alterar profundamente os padrões de exploração das redes actualmente praticados.
- Elaboração de folhetos, destinados ao público em geral, com informações sobre o uso da água, dos cuidados a ter, dos seus direitos e deveres enquanto utilizadores de um serviço.
- Articulação activa de actividades com a CE de Qualidade da Água.
- Inclusão, no Congresso da Água, de um lugar destacado para o tema "Água e Águas Residuais".

QUEM É QUEM ... →

EQUIPA DO PROJECTO DE APLICAÇÃO EM PORTUGAL DOS RESULTADOS DA CONFERÊNCIA DO RIO - ECO 92

Por despacho do gabinete da Seretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais (Desp. 33/SEAMARN/92), de 25 de Agosto p.p., foi nomeado COORDENADOR DA EQUIPA DO PROJECTO O PROF. FRANCISCO NUNES CORREIA, professor associado, com agregação do IST, e investigador do LNEC.

JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Por despacho do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, ficou nomeada em Setembro, em Comissão de Serviço, a Nova Direcção da JNICT:

Presidente: Professor Doutor Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa

Vice-Presidentes: – Prof. Doutor Fernando Manuel Cardoso Ramõa Ribeiro
– Prof. Doutor Augusto Orlando de Queiroz Novais

INÉDITO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA ANUNCIA NOVA "PRESIDÊNCIA ABERTA"

Sua Excelência o Presidente da República anunciou na sessão inaugural, que a PRESIDÊNCIA ABERTA iria mudar o seu cariz - "ela passará a desenvolver-se por áreas temáticas".

Os objectivos serão os da grande sensibilização nacional, com passagem pelo terreno. A próxima "Presidencia Aberta" será ecológica e a sua temática será precisamente o AMBIENTE, arrancando já na próxima Primavera.

Como explicou Sua Excelência o Presidente da República, que convidou desde logo as ONG's a dar o seu contributo, a ideia será a de realizar um grande Colóquio, na sequência desta Conferência, no qual deverá ser feito um inventário nacional dos grandes problemas ambientais, seguido de deslocação aos locais, que considerados prioritários, terão de ser mais defendidos.

Uma outra área temática igualmente avançada por Sua Excelência o Presidente da República foi a da "Area Urbana de Lisboa"

- hídricos e definição das competências, a nível central, regional e local, de todos os intervenientes no sector.
- Racionalização da intervenção no sector, com definição de uma concepção global, ritmo, processo e calendário da evolução prevista, bem como das competências públicas e privadas, e a criação de um "pacto ambiental".
 - Eficiência e competitividade como elementos prioritários para um investimento previsível de grande dimensão.
 - No sector do saneamento básico o preço praticado pelo serviço prestado é inferior ao necessário para garantir o auto-financiamento, e deverá cobrir os custos de exploração, manutenção e novos investimentos.
 - Defesa da natureza empresarial como forma mais adequada para organização do sector, considerando a solução mais credível a que associa Municípios, Instituições Financeiras e Sociedades Anónimas.
 - Necessidade, para acelerar a cobertura nacional desejada, de recurso a capitais privados, desde que não ponham em causa o equilíbrio do mercado e os interesses dos clientes.
 - Progressiva substituição da via fiscal pela via tarifária para mobilização dos recursos financeiros necessários não só à exploração, mas também ao investimento, como forma de evitar deseconomias.
 - Necessidade de aumentar o preço real da água (5/7% ao ano) durante uma década, como forma de garantir a substituição da via fiscal pela via tarifária, não influenciando demasiado, tal aumento, o orçamento doméstico.
 - A gestão cuidadosa do recurso "água", tendo em conta as suas vertentes económica, social e ambiental, é unanimemente considerada como um "factor-chave" do progresso.
 - A adopção e consequente aplicação de Directivas Comunitárias que definem níveis mínimos de qualidade para diversos tipos de água ou que têm como objectivo a protecção e preservação do meio ambiente, têm sido factores impulsionadores no desenvolvimento da sociedade e na melhoria do nível de vida das populações.
- Os produtores/distribuidores de água para consumo humano, têm necessariamente de atingir objectivos de qualidade não apenas mais rigorosos mas também diversificados, pelo que tiveram de desenvolver e implementar novas estruturas para responder à evolução do conceito da qualidade da água.
 - O cumprimento da legislação nacional e comunitária exige um conjunto de meios em equipamentos e recursos humanos assim como a permanente actualização desses mesmos meios, face à evolução dos conhecimentos científicos e aos efeitos causados na saúde pública, provocados por um número cada vez mais elevado de compostos, sobretudo orgânicos.
 - Os custos de controlo de qualidade como meio de garantia da qualidade distribuída são cada vez mais elevados tendo expressão significativa nos custos de água vendida.
 - A Indústria da Água vê-se confrontada com enormes dificuldades no cumprimento das Directivas em virtude de os métodos analíticos disponíveis não permitirem atingir as concentrações definitivas ou não existirem métodos economicamente viáveis.
 - A contínua integração da aplicação dos resultados dos programas I&D multidisciplinares impulsionará a Indústria da Água para o salto tecnológico que a tomará em breve uma indústria de ponta ao serviço do Ambiente.
 - A aplicação de novas tecnologias às águas residuais urbanas, implica I&D em várias áreas, havendo vantagem no desenvolvimento conjunto de tecnologias apropriadas pelos Estados membros da Comunidade Europeia.
 - Em Portugal, as actividades de I&D terão grande importância para o desenvolvimento da Indústria da Água, nomeadamente devido às exigências decorrentes da Política de Ambiente.
 - Portugal é dotado de uma apreciável tradição de inovação, adaptação e desenvolvimento científicos e tecnológicos no domínio da gestão da água, não só no seu território, como também a nível Internacional e, em especial, nos países africanos de língua oficial portuguesa.

PAINEL SOBRE A SECA 1991/92

- Não existem conflitos entre instituições mas sim discrepâncias, entre a iniciativa e o planeamento (ordenamento), o interesse público e o interesse privado face à qualidade de serviços.
- Existe um conflito entre poder central e o poder local, todavia os municípios deverão assumir um papel de liderança na descentralização da gestão das bacias hidrográficas.
- O actual âmbito de gestão das bacias hidrográficas não é satisfatório, por não ter em conta a realidade. A sua gestão deve ser descentralizada e ter autonomia administrativa e financeira.
- Nos países em vias de desenvolvimento a degradação prematura dos sistemas e a precaridade dos serviços prestados impõem a mobilização de importantes recursos. Como factor preponderante para se alcançarem soluções duradouras foi salientada a importância do reforço institucional das organizações locais, através, nomeadamente, dos serviços prestados por uma empresa gestora experiente (como a EPAL) que assegure, por um período de tempo razoável, a exploração das infraestruturas e a gestão comercial e financeira dos serviços de saneamento básico.
- Necessidade indiscutível da utilização de sistemas de informação para gerir a exploração de redes de produção e distribuição de água.
- Necessidade de adequação dos projectos relativos a sistemas de telegestão às redes de produção, distribuição e abastecimento a que se destinam.
- A grande importância do factor humano no desenvolvimento, implementação e exploração de sistemas informatizados para exploração de redes de abastecimento.
- A importância da ligação entre a informática e a organização para produzir sistemas informatizados que funcionem com eficácia.
- A importância da utilização de sistemas de informação geográfica na gestão de redes de abastecimento.

A Comissão Portuguesa de Irrigação e Drenagem, preocupada com a situação de Seca que se tem vivido em Portugal, promoveu a realização, no passado dia 12 de Outubro no Auditório da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, de um Painel de âmbito nacional precisamente sobre o tema: A SECA, dividido em 4 subtemas:

- Medidas para mitigar o efeito da Seca com referência ao caso 1991/92
- Caracterização hidrometeorológica da Seca
- Estratégias de condução da rega em situação de Seca
- Preparação para situação de Seca

A introdução de cada um destes subtemas foi feita por especialistas convidados para o efeito, entre os quais o Doutor Lobo Ferreira e o Eng^o Mário Lino Correia, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão Directiva da APRH, a que se seguiu o respectivo debate.

Do Doutor Lobo Ferreira, que foi um dos introdutores do subtema "Caracterização Hidrometeorológica da Seca", transcrevemos o seguinte texto:

"... realçou na sua comunicação a importância da componente subterrânea dos recursos hídricos para a satisfação das necessidades do abastecimento de água público e industrial. Dados do Livro Branco do Ambiente referem, em valor, essa importância como ascendendo a 80%. Cálculos mais recentes do LNEC chegam a valores globais de cerca de 60%, com máximos regionais de 99% nas áreas da margem esquerda do baixo Tejo e Sado e 94% no Algarve.

Na comunicação apresentou-se de forma simplificada o estado dos conhecimentos a nível nacional na área das águas subterrâneas, tendo-se desenvolvido o tema da avaliação da recarga de aquíferos e da gestão sustentável e integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nacionais, nomeadamente em situações de seca. Abordou-se ainda o tema da intrusão salina em aquíferos costeiros.

O espírito da comunicação poderá ser sintetizado (com base nas conclusões já divulgadas pela

Comissão Especializada para as Águas Subterrâneas da APRH referentes ao "Seminário sobre Aspectos Quantitativos e Qualitativos das Águas Subterrâneas em Portugal", realizado em colaboração com o LNEC em Dezembro de 1991) do seguinte modo:

- I. Dispõe-se actualmente em Portugal de um importante conjunto de Instituições que desenvolvem a sua actividade de Investigação de Docência Universitária, de Administração Pública e de Projecto na área científica das Águas Subterrâneas.*
- II. O conjunto de técnicos nacionais especialistas em águas subterrâneas adquiriu, principalmente ao longo da década de 80, notável rigor científico, possuindo hoje um nível de conhecimentos que pode ser equiparado ao dos restantes países da Comunidade Europeia.*
- III. O nível de Ensino Universitário actualmente existente e os projectos de expansão apresentados, tanto a nível de licenciaturas como de mestrados, e espalhados por praticamente todo o País, permitirão, seguramente, um aprofundamento e uma continuação da acção já desenvolvida, tornando a linguagem das águas subterrâneas acessível a um cada vez maior número de técnicos.*
- IV. A nível de implementação nacional das Directivas Comunitárias, nomeadamente da qualidade da água, tornou-se clara a dificuldade actualmente existente de exercer uma minitorização e vigilância eficazes e atempadas, quer no que se refere aos parâmetros quantitativos (quantificação dos caudais actualmente extraídos, controle da implantação de novas captações, etc.) como qualitativos (relativos aos diversos parâmetros de controle da qualidade da água, etc). Parcialmente tais dificuldades poderão estar a ser causadas pelo facto de as novas leis relativas aos recursos hídricos em Portugal, nomeadamente dos subterrâneos, tanto quanto se sabe, não se basearam ainda em conhecimentos científicos e hidrogeológicos actuais. Torna-se assim cada vez mais importante dispôr, em Portugal, de uma Base de Dados de Quantidade e Qualidade de Recursos Hídricos Subterrâneos, actual e acessível às instituições que desenvolvem a sua actividade nas águas subterrâneas. Nesta área a distância que nos separa dos Países mais desenvolvidos da CE é ainda muito grande."*

Por sua vez, o Eng^o Mário Lino, que foi um dos introdutores do Subtema "Preparação para a situação de Seca", começou por referir, na sua comunicação, algumas das muitas definições e dos vários parâmetros que têm sido utilizados, nos últimos cem anos, por diferentes autores nacionais e estrangeiros, para identificar a situação de Seca, após o que procedeu à caracterização do conceito de Seca em que iria centrar a sua comunicação.

Assim considerou a Seca simultaneamente como:

- a) Fenómeno natural (com pequena ou nula interferência do homem na sua ocorrência), e em que o parâmetro identificador é a precipitação.*
- b) Fenómeno externo, traduzindo-se por um afastamento significativo da precipitação caída num determinado período (por exemplo um mês, vários meses seguidos, um ano) em relação à precipitação média esperada, chamando, a propósito, a atenção para a diferença entre seca e aridez.*
- c) Fenómeno com reflexos económicos, sociais e ambientais relevantes, dando origem a insuficiências apreciáveis de água para satisfação das necessidades domésticas, das actividades económicas, dos equilíbrios ecológicos, etc., num período e área relativamente extensos.*

Segundo o conceito exposto, diz-se então que se está perante uma situação de seca quando a precipitação caída durante um determinado período igual ou superior a um período crítico, numa área igual ou superior a uma área crítica, tem um valor igual ou inferior a um valor crítico. A definição de período crítico, área crítica e valor crítico estão relacionadas com a relevância dos efeitos económicos, sociais e ambientais causados.

Explicitando este conceito de Seca, o Vice-Presidente da CD da APRH referiu que a primeira grande medida de fundo a tomar, ao nível de uma bacia hidrográfica, de uma região ou de um País, como preparação para uma situação de Seca era a adopção e implementação, em cada um desses níveis, de uma correcta política de gestão dos recursos hídricos, tendo por isso passado em revista as principais acções a realizar no quadro de uma política de gestão dos recursos hídricos, e ilustrado, com exemplos, a contribuição decisiva da realização destas acções para se poder fazer face, com êxito, às situações de Seca.

O Eng^o Mário Lino passou depois a abordar as medidas específicas a tomar para fazer face à situação de Seca, dividindo estas medidas em três grandes grupos:

Medidas preventivas

Medidas de emergência e controle

Medidas de minimização dos efeitos

Relativamente às medidas preventivas e para além das que têm por objectivo aumentar as disponibilidades, diminuir as necessidades, e melhorar as formas de utilização de Água, informar e formar os cidadãos sobre a importância de prevenir as Secas, etc., foi referida a necessidade da existência de um Plano Nacional de Prevenção, Emergência e Controle contra as Secas (o que actualmente não sucede em Portugal, situação que mereceu uma apreciação crítica por parte do Vice-Presidente da CD da APRH), que contemple as situações de Seca tanto a nível nacional, como regional e da bacia hidrográfica, e que respeite os princípios da precaução e da subsidiariedade.

Relativamente às medidas de emergência e controle, cuja aplicação tem lugar quando se confirma a ocorrência de uma situação de Seca, foram dados diversos exemplos de medidas quer para aumentar as disponibilidades de água (transferência entre bacias hidrográficas, controle das perdas por infiltração, melhor utilização do armazenamento subterrâneo, redução temporária de algumas exigências da qualidade da água, etc) quer para reduzir a procura (sensibilização da população, imposição de restrições ao consumo, reutilização e recirculação da água, incentivação económica, etc).

Relativamente às medidas para minimizar os efeitos das Secas, foram referidas, entre outras, a cedência de equipamentos e a prestação de assistência técnica aos utilizadores por parte dos órgãos centrais, regionais e de bacia hidrográfica com responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, com vista a realização de obras ou à tomada de medidas para atenuar os efeitos negativos provocados pelas Secas, a concessão de créditos bonificados e a concessão de subsídios.

Finalmente, é de referir que o Eng^o Mário Lino salientou na sua intervenção que, nos planos científico e técnico, Portugal dispõe dos elementos de campo, dos meios humanos especializados e dos conhecimentos necessários e suficientes para definir

e implementar um Plano Nacional de Prevenção, Emergência e Controle contra as Secas, sempre prévio, evidentemente, de ser necessário prosseguir e aprofundar os estudos e trabalhos de recolha e tratamento de dados, de investigação, etc., neste domínio.

JNICT/FLAD

A Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), assinou, em Lisboa, com a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), o protocolo "Portugal Bioscience Investment Portfolio".

Tratou-se de um projecto inédito através do qual se pretende comercializar nos Estados Unidos alguma da investigação científica efectuada em Portugal.

O "Portfolio" visa a obtenção de contratos com companhias norte-americanas e de verbas para o funcionamento de novos projectos, uma vez determinado o tipo de investigação com mais interesse para o mercado norte-americano.

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A TAGUSPARQUE - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da área de Lisboa, S.A., tem sede na Fundação de Oeiras (Oeiras) e visa instalar, desenvolver a promoção e a gestão de um Parque de C&T, a par da prestação de serviços de apoio necessário à sua actividade.

A actividade do Parque de C&T, desenvolver-se-á dentro as seguintes áreas:

- Investigação e Desenvolvimento Tecnológico;
- Formação, organização e preparação de Recursos Humanos;
- Concepção, projecto e produção;

**VALE DO AVE - Programa SINDAVE
apoiar diversificação dos
investimentos produtivos**

- Prestação de serviços de Engenharia e gestão;
- Difusão e utilização de tecnologias avançadas com efeito de demonstração;
- Divulgação das actividades científicas e tecnológicas;
- Além das referidas, deverão ainda considerar-se actividades de apoio, de natureza comercial e cultural.

No Parque não será admitida qualquer actividade industrial utilizadora de tecnologias poluentes.

As acções a desenvolver pela TAGUSPARQUE são:

- Instalação de instituições de investigação e desenvolvimento, bem como de projectos de I&D (Investigação e Desenvolvimento) de natureza industrial;
- Criação e desenvolvimento de pequenas e médias empresas que utilizem conhecimento avançado;
- Formação em áreas estratégicas, nomeadamente, a nível de pós-graduação;
- Atração de investimento estrangeiro em sectores de alta intensidade tecnológica;
- Inserção nas redes europeias de Parques de Ciência e Tecnologia;
- Cooperação com organizações internacionais da especialidade;
- Prestação de serviços de I&D (Investigação e Desenvolvimento) e de difusão científica e tecnológica, tanto no âmbito do Parque como para entidades exteriores;
- Implementação de um sector de serviços especializados de alto nível;
- Criação de um ambiente de elevado nível técnico-científico, modelo de ligações investigação/ indústria, catalizador de transferências de tecnologia;
- Estabelecimento de um modelo exemplar de ordenamento territorial, defesa do ambiente, arranjo paisagístico e arquitectura.

Com o objectivo de contribuir para a diversificação das actividades económicas da região do Vale do Ave, a Comissão da CE lançou recentemente o programa Sindave, dotado de fundos comunitários no valor de mais de um milhão e meio de contos até ao final de 1993. Esta soma que deverá gerar um investimento global de mais de cinco milhões de contos, destina-se a proporcionar, aos agentes económicos, meios que lhes permitam reorientar os seus investimentos para novos sectores de actividade. Na cerimónia que assinalou o anúncio público desta iniciativa, e que decorreu na Póvoa do Lanhoso, o comissário Bruce Milan, responsável pela política regional no Executivo comunitário, declarou: "A região do Vale do Ave sofre hoje severamente devido à sua excessiva dependência de determinados sectores económicos, como os têxteis e o calçado, que enfrentam actualmente ao nível mundial uma concorrência crescente. Este novo programa, que irá complementar a iniciativa Retex, cuja efectiva entrada em vigor está actualmente em fase de preparação, destina-se justamente a encorajar os investidores nesta região a diversificarem as suas orientações." De acordo com o texto de base que regula a actuação deste novo esquema de incentivos, a prioridade será conferida aos seguintes tipos de investimento:

- aquisição e desenvolvimento de tecnologia;
- inovação e modernização, compreendendo a introdução de tecnologias avançadas e de novos produtos e processos de fabrico, bem como a reorganização industrial;
- investimento na melhoria da gestão empresarial, do design industrial e da protecção do ambiente
- Investimentos em novo equipamento;
- investimentos em serviços de apoio

SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA QUALIDADE NORMALIZAÇÃO

A adesão de Portugal às Comunidades coincidiu com alterações políticas-estruturais no seio da própria Comunidade Europeia, as quais consagraram a Normalização como uma importante variável estratégica na concretização do Mercado Interno.

O Instituto Português da Qualidade - IPQ - entidade que gere e desenvolve o sistema Nacional de Gestão da Qualidade - SNGQ (Dec-Lei 165/83 de 27 de Abril), tem vindo a pôr em prática na vertente da normalização uma política baseada nas seguintes linhas de orientação:

- apoio a uma estrutura descentralizada baseada em Organismos com funções de Normalização Sectorial (ONS), que assegurem a coordenação e o dinamismo das actividades das Comissões Técnicas de Normalização nacionais em domínios definidos;
- atribuição de prioridade no acompanhamento e participação portuguesas nos trabalhos de normalização que se desenvolvem a nível regional, pela análise dos documentos recebidos e presença de peritos nacionais nas reuniões dos diferentes comités técnicos europeus.

A nível europeu as actividades normativas, contam com 235 comités técnicos do Comité Europeu de Normalização (CEN), os quais têm no seu programa cerca de 5 000 itens de trabalho, sendo destes apenas 20% mandatados pela Comissão das Comunidades.

É neste contexto que a Comissão técnica de Normalização CT 72 - Qualidade da Água - tem acompanhado os trabalhos de normalização - internacional (ISO), em particular os do "TC147 - Water Quality", funcionando de modo idêntico e englobando seis sub-comissões (tecnologia, métodos físico-químicos, radiológicos, bacteriológicos, biológicos e amostragem)

Além disso o CEN tem a funcionar um comité técnico "CT 230 - Water Analysis", criado na

sequência da necessidade de produzir a curto prazo, normas na área da qualidade da água. O objectivo é desenvolver normas europeias para análises de água, tendo como base as correspondentes normas ISO.

TREINAMENTO E TRANSFERÊNCIA DA TECNOLOGIA CETESB

No âmbito das suas funções, a Direcção de Treinamento e Transferência de Tecnologia da CETESB, sediada em S. Paulo, Brasil, realiza cursos com a finalidade de promover a capacidade técnica de profissionais de todos os níveis, das instituições públicas e privadas, de molde a contribuir para o desenvolvimento harmónico da sociedade.

Os interessados em obter mais informação deverão dirigir-se a:

Luiz António Ercolin
Director de Treinamento e Transferência de Tecnologia
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05489
São Paulo SP - BRASIL
Tel: (011) 210.1100 -Telex: 1183053
Fax: (011) 8130227

SAÚDE E AMBIENTE NA UNIÃO EUROPEIA

Por iniciativa das Administrações Regionais de Saúde de Castelo Branco, Évora e Portalegre, realizou-se a 15 e 16 de Outubro p.p., em Portalegre, um Encontro Técnico subordinado ao tema acima registado, que contou com o apoio científico da Escola Nacional de Saúde Pública.

Os objectivos primordiais do Encontro visaram:

- Fazer um balanço global, em termos de Saúde, da política de ambiente defenida pela CE e dos resultados da ECO 92;

- Analisar as suas implicações em termos jurídicos, técnicos e organizacionais, nos serviços de saúde;
- Procurar mecanismos de acção dos serviços de saúde, de forma a permitir-lhes uma intervenção mais correcta e eficaz.

A temática do Encontro, de grande actualidade embora, pela sua vastidão e complexidade, exija continuidade, foi desenvolvida e analisada por peritos de diversos serviços do Ministério da Saúde, numa perspectiva de intervenção dos mesmos, na vigilância e controlo dos factores de risco ambiental.

As comunicações do Encontro centraram-se em torno das seguintes áreas:

- Perspectivas da CE sobre Saúde e Ambiente
- Intervenção dos Serviços de Saúde à luz dos princípios comunitários;
- Aspectos organizacionais dos serviços de saúde;
- A intervenção das Autoridades de Saúde

Das conclusões do Encontro publicamos alguns extractos:

Ponto 2 - O encontro revelou a necessidade de potenciar, na prática da saúde ambiental, as novas perspectivas do tratado da União Europeia respeitante a três aspectos inerentes à realização do desenvolvimento e a coesão económica e social:

- a) a política no domínio do ambiente;
- b) o elevado nível de protecção da saúde;
- c) o reforço da defesa dos consumidores

Ponto 3 - A transposição das directivas comunitárias no domínio do ambiente deverá ser mais aprofundada na sua aplicação e contemplar, de acordo com o princípio da subsidiaridade, a repartição das responsabilidades das diversas entidades competentes. Assim, o processo de transposição das directivas para o direito português não deverá concluir-se sem que sejam ouvidos os respectivos serviços, dentro do Ministério da Saúde e a nível regional, na matéria que a cada um diz respeito.

Ponto 5 - É necessária uma modificação das mentalidades demasiado ambientalistas, no sentido de dar maior conteúdo humano às actuais noções pan-ecológicas. Daí ser prioritária a definição de uma política nacional de Saúde Ambiental baseada nos princípios da Mesologia da Saúde, com a indispensável junção dos aspectos psicossociais aos factores biofísicos.

Ponto 6 - É essencial pôr-se em prática um reforço das estruturas do Ministério da Saúde, com atribuições e responsabilidades na cada vez mais ampla área de Saúde Ambiental.

Ponto 8 - Demonstrou-se cabalmente a capacidade dos serviços de saúde na concepção, execução e avaliação de planos, programas e projectos de Saúde Ambiental e as possibilidades que têm na sua utilização em pleno. Torna-se necessário, no entanto, reforçar os meios disponíveis para o cumprimento das suas atribuições em matéria de Saúde Ambiental, tendo em consideração as exigências do novo Programa de Ambiente da Comunidade Europeia em matéria de protecção da Saúde Humana.

BASE DE DADOS DA BIOTECNOLOGIA EM PORTUGAL

A Base de Dados agora editada pela JNICT e compilada pelo Professor Doutor Júlio Maggiolly Novais, vem na sequência da importância vital que a Biotecnologia ultimamente adquiriu.

O índice da informação disponível nesta base de dados é o seguinte:

- Formação em Biotecnologias (ou Ciências e Tecnologias afins)
 - I. Introdução; II. Bacharelato; IV. Mestrado
- Investigação em Biotecnologia
 - I. Introdução; II. Universidades; III. Institutos Politécnicos; IV. Laboratórios Associados à

Universidade; V. Laboratórios do Estado; VI. Laboratórios Privados

- Financiamentos à Investigação
- Organização da Investigação em Biotecnologia
- Endereços Úteis
 - a) Centros de Investigação;
 - b) Universidades;
 - c) Institutos Politécnicos;
 - d) Entidades Relacionadas com Ciência e Tecnologia;
 - e) Organismos de Ligação Universidade-Indústria;
 - f) Empresas

A JNICT a todos aqueles que encontrarem incorrecções ou que esperariam encontrar mais algum elemento de trabalho, lembra que esta não é a edição final e definitiva, pelo que solicita a colaboração escrita que será introduzida na próxima edição da Base de Dados.

Os pedidos de exemplares poderão ser feitos à Comissão Coordenação de Investigação de Biotecnologia

JNICT - Av. D. Carlos I, 126, 2º
1200 Lisboa
Telef.: (01) 3979021
A/C Prof. Júlio Maggiolly Novais

HIDROMOD - MODELAÇÃO EM ENGENHARIA, Lda.

Criada oficialmente a 1 de Julho de 1993, a HIDROMOD teve a sua génese no trabalho de investigação em modelação hidromecânica, costeira e estuarial, desenvolvido no Departamento de Engenharia Mecânica do IST, e na política de apoio à formação e desenvolvimento de novas empresas seguida pelo Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária - ITEC - através do seu Centro Promotor de Inovação e Negócios - CPIN.

Muitos dos modelos desenvolvidos e em desenvolvimento no IST e na HIDROMOD

resultaram de programas de investigação financiados pela JNICT.

AHIDROMOD, cujos principais responsáveis são os Prof. Doutores Adélio Silva e José Chambel Leitão, pretende pôr à disposição um conjunto de modelos e "ferramentas", sempre que possível com recurso a "Know-how" nacional, garantindo simultaneamente a sua permanente actualização, quer com base num protocolo estabelecido com o Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico, quer com recurso à colaboração com outras entidades de investigação científica.

"SEMINÁRIO SOBRE O AMBIENTE 1992"

Realizou-se no passado dia 18 de Novembro no Forum Picoas, em Lisboa, o Seminário em epígrafe, promovido pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Sueca, que contou com a presença do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, Prof. Carlos Borrego. Após a sessão de abertura presidida pelo embaixador da Suécia, a primeira parte do Seminário decorreu com a apresentação de temas gerais, da responsabilidade de técnicos ambientais do Govern. Sueco:

- "Hazardous Goods - the Ecological Cycle" (Ministério do Ambiente da Suécia)
- "Life Cycle Analysis - a Powerful Tool in the Environment Management" (Instituto Sueco para Controlo da Poluição do Ar e da Água)
- "Environmental Policy - Swedish Experience" (Administração Sueca para a Protecção do Ambiente)

A segunda parte do Seminário foi dedicada a temas industriais, mais concretamente à apresentação da experiência sueca na resolução de problemas ambientais, por parte de empresários de prestigiada companhias suecas, dentro das áreas da Água, Ar e Resíduos Industriais e Domésticos

PRÉMIO "MA REGION, LA PLANETE"

Por ocasião da ECO-92, a Comissão das Comunidades Europeias e a Associação Europeia de Editores de Jornais, lançaram um prémio que visa distinguir as publicações europeias que mais se evidenciaram em campanhas de defesa do meio ambiente e desenvolvimento.

O Prémio co-financiado pela Lisgráfica portuguesa, foi criado com o objectivo do desenvolvimento de "uma cidadania ambiental europeia activa".

Em Outubro, um júri reunido em Itália, tendo seleccionou, dentre 171 publicações de 24 países, sete jornais dos seguintes países: Roménia, Turquia, Suécia, Países Baixos, Itália, Austria e Alemanha.

Em Sessão presidida pelo Presidente da República Mário Soares, presidente do Comité de honra, foi entregue no dia 18 de Novembro p.p., em Estrasburgo, este prémio europeu para a informação sobre o ambiente.

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A Associação Portuguesa dos Distribuidores de Água, promoveu no dia 17 de Dezembro no Instituto Superior de Agronomia, a realização de um Encontro destinado a proceder à análise e discussão de um documento elaborado pela EUREAU - União Europeia das Associações Nacionais dos Distribuidores de Água - cuja proposta tem em vista proceder à revisão e alteração da Directiva 80/778/CEE, elaborada já no início dos anos 70, visando a sua melhoria, sem diminuir a segurança e protecção do consumidor.

A seguir à apresentação global da proposta EUREAU, seguiu-se a apresentação dos temas:

- Concentrações Máximas Admissíveis
- Níveis-guia
- Comentários sobre os Parâmetros
- Monitorização da Qualidade das Águas para Consumo Humano

O desenvolvimento destes temas, foi da responsabilidade da Comissão Especializada da Qualidade da Água da APDA, tendo sido convidados a participar nos debates vários especialistas:

Prof. Armando Duarte (Universidade de Aveiro)

Eng^o Carlos Pássaro (DGQA)

Eng^o Eduarda Beja Neves (Instituto Sup. Técnico)

Prof. Fernando Santana (Univ. Nova de Lisboa)

Eng^o Luisa Gouveia (Escola Nac. de Saúde Pública)

Dra. Sofia Peleteiro (Ass. Port. de Defesa do Cons.)

Eng^o Fernando Bartolomeu (Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários)

Eng^o Vera Bruto da Costa (DGRN)

As conclusões finais, serão apresentadas pelos representantes nacionais na EUREAU Conferência que se realizará em Madrid a 3 e 4 de Março 1993 sob o tema: "La qualité de l'eau potable en Europe - Application de la Directive 80/778".

A CONFERÊNCIA MUNDIAL SO- BRE A EDUCAÇÃO PARA TODOS

Convocada pela UNESCO, UNICEF, Banco Mundial e PNUD, esta Conferência teve lugar em Jomtien (Tailândia), de 5 a 9 de Março de 1990.

Nela participaram cerca de 1 500 pessoas, representando 155 governos, 33 organizações inter-governamentais, 125 ONG's, institutos e fundações. A Conferência adoptou por unanimidade a Declaração Mundial sobre a Educação Para Todos em Quadro de Acção para responder às necessidades de Educação Básica.

Na sequência destes instrumentos, foi instituído um Forum Consultivo Internacional sobre a Educação Para Todos, que se reúne de dois em dois anos para assegurar o "follow-up" da Conferência. A primeira reunião decorreu na UNESCO, em Dezembro de 1991.

O seu Comité Director, composto por 14 membros, reúne-se duas vezes por ano (a última das quais muito recentemente: 17 e 18 de Setembro p.p. em Genebra), para aprovar um plano de trabalho das actividades de promoção e avaliar os progressos alcançados.

A PALAVRA

DA COMISSÃO DIRECTIVA

Num mundo em conflito...
Num mundo em mutação...



É tempo de dar resposta...

Num mundo de grande dinâmica e transformação, em que as fronteiras delineam novos contornos, as sociedades se transformam, as técnicas evoluem rapidamente, a crise económica mundial, e talvez mesmo a recessão se agravam, mais do que nunca o elemento vital - a água - se tornou num verdadeiro produto estratégico no desenvolvimento da economia mundial com reflexão, como é evidente, nas políticas nacionais e regionais. Há pois **uma reflexão permanente a fazer que necessita da colaboração de todos**.

Por isso no fecho de mais um ano, momento sempre propício a balanços e a projectos, reafirmamos o empenho da APRH em contribuir para a tão esperada e desejada mudança na política da Gestão de Recursos Hídricos em Portugal, e continuamos a contar com a participação de todos vós, caros associados, individuais, colectivos e aderentes, para fazer mais e melhor face aos desafios do **presente e do futuro** neste domínio.

Mas, antes de tudo, a Comissão Directiva da APRH deseja a todos vós um ano de 1993, cheio de realizações pessoais, profissionais e, claro está, associativas, através do desenvolvimento do vosso trabalho empenhado de "actores", em todas as iniciativas da Associação, na medida das vossas disponibilidades.

Porque não, neste novo ano, pôr a render em benefício da APRH, alguns dos vossos talentos? A Associação, não é somente a Comissão Directiva ou os outros Órgãos Sociais e estruturas que dela fazem parte - **TODOS** somos **Associados** logo, corresponsáveis pela sua edificação. Muito mais pode a APRH realizar se mais associados poderem e quiserem dar a sua insubstituível contribuição para a nossa actividade colectiva.

No decurso de mais um ano de labor, em prol da afirmação e dignificação de uma verdadeira Política Nacional de Recursos Hídricos, a Comissão Directiva da APRH investiu grandemente no desenvolvimento das relações com outras Organizações não Governamentais (ONG's) na área do ambiente e desenvolvimento que deu resultados muito relevantes. As ONG's, já fizeram e continuam a fazer um trabalho a todos os títulos notável, e podemos afirmar que a contribuição da APRH é merecedora de destaque por um conjunto de iniciativas em que se empenhou e que tiveram

(Continua na pag. 12)